



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIR ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos Art. 17 e 32 – Inc. I, IV e VIII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no Art. 92 - § 2º e 130, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que estava prevista para acontecer no dia 12 de abril de 2022 às 19:00hs, para o dia 19 de abril de 2022 às 19:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Cantá, devido a reforma que acontecerá no prédio da Câmara, impossibilitando a realização da sessão ordinária na data prevista no calendário.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias.

Cantá – RR, 11 de abril de 2022.

ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO

Câmara Municipal de Cantá
Presidente

RONALDO CARVALHO SOUSA

Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:2BA39315

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – CPL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: V. S. LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 33.988.869/0001-45.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, decorrente do Processo 027/2021, cujo Objeto refere-se à “**Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis diesel s-10, diesel comum e gasolina comum para atender a demanda de abastecimento da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Normandia, bem como os que forem adquiridos durante a vigência do contrato**”.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

Os Recursos Orçamentários permanecerá o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11/04/2022.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Círes de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:7A116742

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – CPL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: V. S. LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 33.988.869/0001-45.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, decorrente do Processo 026/2021, cujo Objeto refere-se à “**Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis diesel s-10, diesel comum e gasolina comum para atender a demanda de abastecimento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, bem como os que forem adquiridos durante a vigência do contrato**”.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

Os Recursos Orçamentários permanecerá o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11/04/2022.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:0AF60086**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 126/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa**, no dia 13 de abril de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de abril de 2022.

*Registre-se, publique-se, cumpra-se...***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:0ABF0341**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 127/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 13 de abril de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de abril de 2022.

*Registre-se, publique-se, cumpra-se...***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:22B39100**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 128/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Drielly Alves Reis**, no dia 13 de abril de 2022, Reunião com a equipe técnica do COSEMS, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de abril de 2022.

*Registre-se, publique-se, cumpra-se...***JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:86F5764F**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 224/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jaickson Jose Salazar Salazar, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 10/04 a 13/04/2022, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para transportar o Prefeito para participar de reuniões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:A9DA4583**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 225/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Alex Pereira Carioca, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 10/04 a 13/04/2022, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para entregar documentos pendentes ao Tribunal de Justiça em Boa Vista para fins administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:C9CACB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 226/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Eloiza Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 10/04 a 13/04/2022, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar de reuniões juntamente com o prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:B988016D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 227/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Cleiton Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 10/04 a 13/04/2022, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para entregar documentos pendentes ao Tribunal de Justiça em Boa Vista para fins administrativos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:420F1C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 228/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) Senhor Benisio Roberto de Souza, ocupante do cargo de Prefeito, no período de 10/04 a 13/04/2022, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar de reuniões para tratar de assuntos administrativos da Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:CB35B111

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 230/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Silvanio Alves dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 11/04 a 15/04/2022, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, para participar tratar de assuntos da relacionados aos transportes da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:83889B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 229/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Fabio de Souza e Souza**, portador (a) do CPF: **066.276.362-84**, ocupante do cargo **Chefe de Recursos Humanos**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 11/04 a 14/04/2022, deslocamento para tratar de assunto referente a Recursos Humanos da Administração do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, de 11 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:D2D45465

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Pregão Presencial nº 018/2022

Processo nº 188/2022 –SMED

A CPL, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que fica adiado “SINE DIE” o Pregão Nº Presencial nº 018/2022 - Processo nº 188/2022 –SMED, para adequação do edital. Maiores informações, na CPL da prefeitura de Bonfim, situada na rua Rodrigo Jose da Silva Nº37, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min. A nova data para continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, 11 de abril de 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:81641DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 024/2022-CPL - Processo Nº 095/2022 – SMTPS

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de bens móveis, brinquedos e utilidades, destinados para distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio durante as ações desenvolvidas (Eventos) em datas comemorativas realizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações no anexo I deste Termo de Referência.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 26/04/2022, às 07:30HS. O edital encontra-se disponível a partir de 13/04/2022 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 11 DE ABRIL DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:5A5329B4

GABINETE DO PREFEITO LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 006/2022

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 006/2022

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 027/2022, Parecer Técnico Nº 045/2022, a:

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR**

CNPJ: **04.056.214/0001-30**

ENDEREÇO: **AVENIDA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

ATIVIDADE: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICANAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 915302/2021/MDR/CAIXA**

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Bonfim – RR, 16 de Março de 2022

ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR Decreto Nº 093/2021

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:307FCCD6

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 021/2022, do tipo Menor Preço “Lote”, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, LOCALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

CARACARAÍ-RR, a empresa: DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.280.963/0001-80: vencedora do Lote I com valor total de R\$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

Caracarái - RR, 06 de abril de 2022.

RAFAEL DALL'ARMEILINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:EB8400F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022, do tipo menor preço por lote – Processo nº 045/2022, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 29/04/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracarái/RR, 11 de abril de 2022.

RAFAEL DALL'ARMEILINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:99C6753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022, do tipo menor preço por lote – Processo nº 046/2022, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 12h:00min do dia 29/04/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site <https://www.caracarai.rr.gov.br/>, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracarái/RR, 11 de abril de 2022.

RAFAEL DALL'ARMEILINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:A5FE443B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
D. T. DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 84.058.502/0001-63	1	R\$ 99.500,00
TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 022/2022 – SRP: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).		
Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023 Data de Assinatura: 06/04/2022		

Caracarái-RR, 08 de abril de 2022.

RAFAEL DALL'ARMEILINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:EB82E7A4

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 060/2022-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS TIPO CASAL, SOLTEIRO, DUPLO E TRIPLO, COM DIÁRIAS INCLUINDO O CAFÉ DA MANHÃ, ALIMENTAÇÃO À PARTE, ALMOÇO TIPO BUFFET SELF SERVICE, COM 02 TIPOS DE CARNES, SALADAS, ÁGUA E 02 TIPOS DE SUCO E/OU REFRIGERANTE, JANTAR TIPO (BUFFET) COM 02 TIPOS DE CARNES, 01 TIPO DE SALADA, 02 TIPOS DE SUCO E/OU REFRIGERANTE, E MARMITAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: A B R DA SILVA / CNPJ Nº 43.090.577/0001-44

VALOR DO OBJETO: R\$ 128.400,00 (cento e vinte oito mil e quatrocentos reais).

PROGRAMÁTICA: 04.122.2100.2006.0000

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 21 de Março de 2022.

São João da Baliza/RR, 21 de Março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:B63630E7

GABINETE**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022****PROCESSO Nº:** 112/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.250 (TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA) KG DE PEIXES INTEIROS PESANDO APROXIMADAMENTE 2,5 KG DESTINADO A DOAÇÃO PARA PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL NA SEMANA SANTA DO ANO DE 2022, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: EMILY MARIA LOPES E SILVA, CNPJ Nº 37.034.024/0001-71.

VALOR DO OBJETO: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:BEEDD140

GABINETE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022****PROCESSO Nº:** 084/2022-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: JANDEILSON DA COSTA ARAÚJO / CNPJ Nº 14.418.730/0001-11.

VALOR DO OBJETO: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

PROGRAMÁTICA: 04.122.2100.2006.0000 – 08.244.6500.2049.0000.

RECURSO: RP-ADM / RP-AÇÃO SOCIAL.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 22 de março de 2022.

São João da Baliza/RR, 22 de março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:8C202694

GABINETE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - SEMAS****PROCESSO Nº:** 318/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PATA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: LUCAS FRADE PINTO CUNHA, CPF Nº 121.661.067-30.

VALOR DO OBJETO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PROGRAMÁTICA: 08.244.0023.2088.0000.

RECURSO: CREAS.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00.

VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Dia 01 de Dezembro de 2021.

São João da Baliza/RR, 01 de Dezembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:9CEA2CB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS
012/2022 PROC N.º 013/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * *
VALIDADE: 2 ANOS * * ***

DADOS DO INTERESSADO

Nome/Razão social: **IRAN MORENO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **000.779.712-56**

Endereço: **VICINAL 31 – KM 3,7 - ZONA RURAL**

Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.** Telefone: (95) **99967-0191**

Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

Nome: **SÍTIO MONTES ALTOS**

Endereço: **VICINAL 31 – KM 3,7 – LOTE 100 - ZONA RURAL – GLEBA BALIZA**

Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.** Área Licenciada (Ha): **21,85** ha

CAR: **RR** – **RR-1400506-**

946C.3538.B08D.461C.A22D.9E03.F9D6.6970

Nº do Processo Administrativo: **PROC. 013/2022**

Roteiro para localização: **Não informado**

DADOS DA ATIVIDADE

Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo)

para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.

Fase da Atividade: OPERAÇÃO Ano de Instalação: 2014

“Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000): LATITUDE: “01°01’48,06” N LONGITUDE: 59°48’02,58” O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza-RR, 16 de Março de 2022.

IRAN MORENO DA SILVA

Responsável pela Atividade

HILTON XAVIER DE ARAUJO

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo

Decreto nº 081/2022

TATYANE RODRIGUES SILVA

Diretora de Departamento de Meio Ambiente

Decreto nº 011/2022

Publicado por:

Edson Araújo da Silva

Código Identificador:635E3CE7

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-CPL/PMC

PROCESSO N.º 089/2021-SINFRA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise das Propostas de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma Geral da Escola Municipal Arnaldo Brandão, - Vila São Raimundo – Município de Cantá-RR, com fundamento no Parecer Técnico, parecer jurídico e na decisão acostada aos autos, decide por **CLASSIFICAR** a Proposta apresentada pela Empresa: **F L GRANGEIRI EIRELI – CNPJ 13.457.803/0001-11**, por ter atendido na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório. Isto posto, esta Comissão

Permanente de Licitação declara a Empresa em questão **VENCEDORA** do certame, por apresentar Proposta de Preços mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de R\$ 419.081,29 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Os autos do processo administrativo, encontram-se com vistas fraqueadas aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

Cantá-RR, 11 de Abril de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa

Código Identificador:DD32990D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, como **Fiscal do contrato**, o Engenheiro Civil Rannieri Schneider Leite de Lima, CREA 090908964-7, para fiscalização do Contrato Administrativo nº003/2022, referente ao Processo nº097/2021-SEMEC, na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 cujo Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral ampliação da escola municipal Cristo Redentor, Vila São José, Município de Cantá/RR.

Art. 2º - O Mesmo ora designado, não será remunerado por esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

KENNEDY LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:C01C6260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 042/2022/CANTÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à localidade da Vila São José, para realização da Ação de matriciamento de equipes da Atenção Básica, no dia 13/04/2022. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Carla Fernanda Gadelha de Figueiredo	Psicóloga	Vila São José	13 /04 /2022	13 /04 /2022
Kamila Barros Silva	Enfermeira			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2022.

Cantá - RR, 11 de abril de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:0D9F30E9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COFINANCIAMENTO - SAÚDE

LEI Nº 166 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022, PARA RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB/GER.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Uiramutã, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 152/2021, fica acrescido no Programa a seguinte Ação: Programa 4100 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, a Ação nº 2107- COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER; Programa 4400 – Gestão da Farmácia Básica, a Ação nº 2108-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB/GER.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, aprovado pela Lei nº 142/2021, fica acrescido no Programa a seguinte Ação: Programa 4100 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, a Ação nº 2107- COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER; Programa 4400 – Gestão da Farmácia Básica, a Ação nº 2108-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB/GER.

Art.3º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, aprovado pela Lei nº 135/2020, no Programa a seguinte Ação: Programa 4100 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, a Ação nº 2107- COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER; Programa 4400 – Gestão da Farmácia Básica, a Ação nº 2108-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB/GER.

Art.4º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores das respectivas leis acima mencionado, incluir os valores e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2022 do Município, no valor de R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais), no programa e verba abaixo discriminado, a saber:

3						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02						PODER EXECUTIVO	
02	06					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
020601						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10					Saúde	
	10	301				Atenção Básica	
	10	301	4100			GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	
	10	301	4100	2107	0000.	COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PAB/GER	
393				3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	219.000,00
	1.612.1002			300.005		SAUDE ESTADO	
394				3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	104.000,00
	1.612.1002			300.005		SAUDE ESTADO	
395				4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
	1.612.1002			300.005		SAUDE ESTADO	
	10	303				Suporte Profilático e Terapêutico	
	10	303	4400			GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
	10	303	4400	2108	0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB/GER.	
396				3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
	1.612.1002			300.005		SAUDE ESTADO	
TOTAL ORÇAMENTARIO							429.000,00

Art.5º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências oriundas de emendas parlamentares, através dos recursos do Governo Estadual.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 07 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã - RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1850942C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESULTADO PREELIMINAR SELETIVO - PROFESSORES

EDITAL Nº 001/2022/SEMECD/GAB/UI

RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DE DESPORTO–

SEMECD, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2022SEMECD/GAB/UI para Contratação Temporária de **Professor da Educação Básica do Ensino Infantil, Professor para Creche, Professor para sala AEE, Ensino Fundamental I e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA (1º e 2º Segmento), Ensino Fundamental II e Língua Materna da Sede e Comunidades Indígenas e Formação de Cadastro Reserva**, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Leis no 121/2019 e Lei no 127/2020 e suas alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

REGIÃO DE ENSINO SEDE			
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSEANE SOUZA ALVEZ SARMENTO	047	115
02	JULIANA MELO DE OLIVEIRA	016	110
03	ELIZAGELA DOS SANTOS PINTO	085	95
04	ACIRLENE ALEIXO ANGELO	006	95
05	ANDREIA DA SILVA VIEIRA	048	90
06	MARIA ANA DA SILVA BARBOSA	018	85
07	NAYANE KENNY COSTA DA SILVA	010	70
08	RENILDES PEREIRA DA SILVA	065	65
09	JANDERLEY TOMAZ DOS SANTOS	095	60
PROFESSOR AEE			
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
01	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	077	125
02	LINDINAIA PEREIRA MELQUIOR	067	125
03	NEIA MENDONÇA TEIXEIRA	031	125
04	MARCIA DOS SANTOS FREIRE	051	125
05	MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA	026	105
06	MARIA ANUNCIAÇÃO COSTA CAVALCANTE	027	105
07	CLEIDIANE LIMA CAVALCANTE	093	105
08	JORDELMA RODRIGUES DA SILVA	021	95
09	LUZENIR FEITOZA FELIX DE SOUZA	011	95
10	GUARACY SOUZA DA SILVA	039	90
11	MARIA ZENILDA MIGUEL MACAIBA	084	85
12	LUCIANA SOUZA DA SILVA	025	85
13	DANIELE DOS SANTOS PRATES	007	65
14	JUVENTINA CAVALCANTE LIMA NETA	096	60
PROFESSOR LINGUA MATERNA MACUXI			
01	EDINILTON PEREIRA DA SILVA	092	95
02	JOSE ILSON DE SOUZA ESTEVÃO	1224	80
03	JULIO DE SOUZA	1222	45
04	JOSENILSON PAQUE DA SILVA	089	40
05	FABINILDO ALVES DA SILVA	1201	40
CRECHE MUNICIPAL – SALA ANEXA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MAIRA PINHO PEREIRA	066	100
02	LUIZA ANTONIA SILVA DE SOUZA	077-A	90
03	CELINA SILVA DE MOURA	050	80
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AMOOKO FRANCISCO PEREIRA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCILINDA PEREIRA FRANCISCO	019	80
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AMOOKO PERY PEREIRA-ANEXA			
CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CESAR LEVEL DE OLIVEIRA	644	45
ESC. MUN. IND. KOKO ADÉLIA DA SILVA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	NEIZANA LUCENA DA SILVA	069	70
02	LOURDES SILVA DE SOUZA	038	70
03	ARLETE CARDOSO ALVES	040	55
04	MARCIANA SILVA DE SOUZA	053	50
ESC. MUN. IND. ANGELINA PEREIRA- SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
ESC. MUN. IND. KOKO XIE MACUXI			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSALEIDEMARA PEREIRA DA SILVA	033	115
02	ANDRÉ LIMA SILVA	024	100
03	ADINÉS JONIS DE LIMA	017	70
04	VALDIRENE DA SILVA LIMA	097	65
ESC. MUN. IND. EUCLIDES NETO MACUXI			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLEOTON LEVEL SALOMÃO	075	30
ESC. MUN. IND. CEZARINA PEREIRA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GRACINETE LIMA DA SILVA	062	70
02	FREDERICO JOSE DE LIMA	083	40
CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
01	MARCILIO PEREIRA DE LIMA	091	75
02	EDIVILSON LEVEL	086	60
03	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE LIMA	037	60

CARGO PROFESSOR LINGUA MATERNA –FUND. I			
01	ELIZANGELA DOS SANTOS ALBINO	036	45
CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL II			
LINGUAGENS			
01	ANA MARIA DE LIMA GOVEIA	085	90
02	RAQUEL SILVA CARDOSO	041	75
03	JOSANA RODRIGUES DA SILVA	082	60
04	FABIANA ALMEIDA DA SILVA	649	55
CIENCIAS HUMANAS			
01	ESTHER MENDONÇA TEIXEIRA	035	75
02	ITAPOÃ DE SOUZA CUNHA	653	60
CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA			
01	ANTONIA ROSEANE DE CARVALHO MELO	055	85
02	RONDINELLI DE OLIVEIRA	020	50
03	GEONARA SILVA DE SOUZA	063	35
LINGUA MATERNA MACUXI			
01	VALMIR SOUZA DA SILVA	099	70
02	JAIME DA SILVA PEREIRA	079	70
03	NERIVALDO AUGUSTO BATISTA	044	40
ESC. MUN. IND. ANASTACIO DOS SANTOS.			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DIRLENE RIBEIRO SOARES	030	45
CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
01	JOBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	009	95
02	EDILSON ALEXANDRE FARIA	659	45
PROFESSOR EJA-1º SEGMENTO			
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
LINGUA MATERNA PATAMONA – FUND. I			
01	CLITON JOSÉ	064	35
02	ROGERIO ALBERTO	098	25
03	PASCOAL MONOEL DE SOUZA	087	Desclassificado Conforme subitem 5.3.8
CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL II			
LINGUAGENS			
01	SAULO JOSÉ DE SOUZA	008	Desclassificado Conforme subitem 5.3.6
CIENCIAS HUMANAS			
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA			
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
LINGUA MATERNA PATAMONA			
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
ESC. MUN. IND. SÃO LOURENÇO - SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	PERCIDES ANASTACIO DOS SANTOS	032	55
ESC. MUN. IND. KOKO CARTINA PEREIRA - SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	VANDERLEY KING	094	70
02	ELIVALDO DE SOUZA ANDRÉ	071	55
ESC. MUN. IND. KOKO KOROOSA - SALA ANEXA.			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
ESC. MUN. IND. MARIANO PEREIRA - SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JERCIVALDO DUARTE DA COSTA	043	60
02	MAZINHO DE LIMA	100	Desclassificado Conforme subitem 5.3.6
REGIÃO DE ENSINO FLEXAL			
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO DAVI DE SOUZA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	LEONOR BARBOSA DE ALCANTARA LEITE	403	95
03	BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	409	95
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DILCILENE RODRIGUES DA SILVA	406	105
02	ELISLEIRY BARBOSA LEITE	407	105
03	EDER BARBOSA DA SILVA	408	95
04	ROSENTINA CLEMENTINO DE SOUZA	410	80
05	JOSE WILSON FRANCISCO DIAS	101	60
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - LINGUA MATERNA MACUXI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LORIVAL CLEMENTINO DA SILVA	402	40
PROFESSOR FUNDAMENTAL II			
LINGUAGENS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSINEIDE VALCACIO DE SOUZA	061	70
02	FRANCISDALVA ANDRÉ DE SOUZA	632	60
CIENCIAS HUMANAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RITA BARBOSA DA SILVA	405	95
CIENCIAS DA NATURA E MATEMATICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSENILDO CLEMENTINO DE SOUZA	068	70
02	SAVIO DA SILVA BARBOSA	401	65
03	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	090	45
PROFESSOR FUNDAMENTAL II- LINGUA MATERNA			

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	SIRIA DE LIMA DA SILVA	411	65
ESCOLA MUN. IND. LUCIA DE OLIVEIRA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
ESCOLA MUN. IND. SANTA LUZIA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSEVANIA RODRIGUES DE SOUZA	056	80
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
01	EDIVANIA RODRIGUES DE SOUZA	060	75
ESCOLA MUN. IND. TANCREDO NEVES			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	INARA LEANY UGARTE DA MOTA	404	120
REGIÃO DE ENSINO AREA DE VOO			
ESCOLA MUNICIPAL IND. PUKKENAK KAK PIRAKON			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIQUE ALFREDO AS SILVA	013	40
02	MARINILDO EDMAN LUIS INGARICO	014	30
03	ICELIA SALES INGARICO	814	Desclassificado Conforme item 13 e ANEXO I
04	ARLIANETE SALES JOSE INGARICO	045	Desclassificada Conforme item 13 e ANEXO I
ESCOLA MUNICIPAL IND. MAIKARI INGARICO			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO PERI INGARICO			
PROFESSOR FUNDAMENTAL - BILINGUE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMILO JONAS DE SOUZA INGARICO	005	55
02	ENOQUE BENEDITO DE SOUZA	805	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. OZEIAS INGARIKO.			
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - BILINGUE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	OTIQUIO BRASILINO MARTINS MANOEL	815	30
02	GERALDINO MESSIAS SILVA	969	Desclassificado Conforme item 13 e ANEXO I
ESCOLA MUNICIPAL IND. EPURUM ISANTAN INGARIKO			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GLENIO BARBOSA ANDRADE	801	65
02	ROSAILSON SIMEAO GOBANETE	808	45
03	ERLITA MIGUEL ALENCAR	802	35
04	VINICIOS ABRAAO ESTEVAO	807	30
05	CÉLIA MIGUEL ALENCAR	015	25
06	MARCIEL JOSEFINO	816	20

ESCOLA MUN. IND. ROMUALDO MESSIAS – SALA ANEXA			
PROFESSOR FUNDAMENTAL - BILINGUE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	VAILDO VALDIR ROMUALDO	811	40
02	VAZILDO VAILDIR DE SOUZA	804	20
03	OZITO SEMEÃO DAMIÃO	813	Desclassificado Conforme item 13, subitem 5.3.4 e 5.3.6.
ESCOLA MUN. IND. KOKO MAKIRINA INGARIKO			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	WOSTON SIMEAO GOBANETE	810	25
02	FERNANDO MOYSES BRISTOL	812	20
03	CLEKSON LOURENÇO MIGUEL	803	Desclassificado Conforme item 5.3.6.
04	NELINO SOUZA JOSÉ	806	Desclassificado Conforme item 5.3.6.

REGIÃO DE ENSINO MONTE MORIÁ			
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO AGUIDA KASA WAI			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LEIDEMAR DA SILVA LIMA	046	80
02	VICENTE JOSE DE SOUZA	054	30
03	EDILMA DE SOUZA SALES	208	Desclassificada Conforme subitem 5.3.6
ESCOLA MUNICIPAL IND. SANTO AFONSO			
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JULIO PERY MANDUCA	245	75
PROFESSOR FUNDAMENTAL I – LINGUA MATERNA			
02	LUZILDA PERY MANDUCA	249	30
01	VALCINDO MANDUCA FRANCISCO	022	Desclassificado Conforme item 13 e ANEXO I
ESCOLA MUNICIPAL IND. CÍCERO CANUTO DE LIMA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EMÍLIA XAVIER DA SILVA	201	80
02	MIRIAN XAVIER DA SILVA	205	70
03	JUSSARA AMARO COSTA	203	55
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOICE LUANA SANTANA AROCHE	001	115
02	FRANCISDALVA BATISTA DA SILVA	233	105
03	ANA CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	074	95

04	ELIETE MESSIAS DE ALENCAR	002	75
05	TANIA BATISTA DA SILVA	234	55
06	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	231	45
07	CALEBE ALBINO DA SILVA	204	45
08	FRANKTON DE SOUZA NASCIMENTO	088	40
PROFESSOR FUNDAMENTAL I – LINGUA MATERNA			
03	ANGEL BATISTA	248	65
02	CESAR JOAQUIM BARROSO	244	60
01	DORVAL PAQUE DA SILVA	239	60
PROFESSOR FUNDAMENTAL II			
LINGUAGENS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	NAZIONE LIMA DE SOUZA	662	75
02	ELIANE CAVALCANTE DE LIMA	241	70
03	FRANCIENE ANDRADE DA SILVA	240	70
04	MOYSES BARBOSA LIMA NETO	207	65
05	SILMAX DA SILVA CABRAL	049	50
CIENCIAS HUMANAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	HELLEN NIGINE BORGUES SOUZA	003	120
02	MARCIENE SILVA DE SOUZA	243	115
CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	BERGUA SILVA DA SILVA	052	95
02	IANE CLEICE DE SOUZA VIEIRA	072	85
03	DENILDA MARTINS LEVEL	652	75
04	RICHARLEM LIMA SERAFIM	238	70
05	EMERSON FELIPE DE ANDRADE	073	55
PROFESSOR LINGUA MATERNA MACUXI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EDINILZA PEREIRA DA SILVA	633	80
02	ADEILDO BARBOSA AFONSO	246	65
03	JANISSON DA SILVA	235	Desclassificado Conforme item 5.3.6 e 5.3.8.
ESCOLA MUNICIPAL IND. TÁCITO PROFIRIO CUNHA.			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA PAULA SILVA DE LIMA	202	90
02	DEILSO BARBOSA AFONSO	242	60
03	IVAIR ALBINO DE LIMA	237	50
05	IRANILDA MARTINS LEVEL	669	50
ESCOLA MUNICIPAL IND. TACITO PROFIRIO CUNHA – SALA ANEXA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	VALDELINO LIMA MOTA	209	45
ESCOLA MUN. IND. AMOOKO VITURIANO ALFREDO			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JANIO DE SOUZA	004	85
ESCOLA MUN. IND. KOKO ANDRELINA XAVIER			
PROFESSOR FUNDAMENTAL II			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	080	85
ESCOLA MUN. IND. AMOOKO SARAMAM			
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	IRAN ARTHUR BARBOSA	236	50
02	EDUALDO DA SILVA	230	20
03	LEUDINEIA MANDUCA FRANCISCO	247	Desclassificado Conforme item 13 e ANEXO I
REGIÃO DE ENSINO TICOÇA			
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO ROSENO			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	REVELINO DA SILVA	028	65
02	NELINARA ALVES DA SILVA	028-A	55
03	MELKER ALVES FIRMINO	1207	45
04	RAFAEL LAIMÃ MELCHIOR	655	Desclassificado Conforme item 5.3.6
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMELIO MORAIS.			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - EJA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	029	105
02	EDELSON DA SILVA	606	30
ESCOLA MUNICIPAL IND. ARTHUR NABUCO DE ARAUJO			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLEOVANIA LIRA MACEDO	615	125
02	THIANE TEBIR SANTOS	616	90
03	ARIZETE COSTA TEBIR	658	75
ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITA MACUXI			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSE OSCAR DA SILVA LEAL	1223	80
02	DARLENE DE SOUZA SIMÃO	1211	80
03	MARCILIO DA SILVA	1218	55

ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITA MACUXI – SALA ANEXA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLENIVAL LOPES CONCEIÇÃO	059	70
02	ANGELO LEANDRO MELQUIOR	1205	35
ESCOLA MUN. IND. KOKO CECILIA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	VALDEMICIO COSTA DOS SANTOS	626	70
02	IRACENIA MARTINS LEVEL	667	50
03	NIKSON AMARO AMBROSIO	639	Desclassificado Conforme item 5.3.6
ESCOLA MUN. IND. KOKO MARIA.			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	1209	85
02	FABIENE MALHAGAES SALOMÃO	1206	65
03	EDINALDO SILVA RAMOS	1212	40
04	JAKECIRLY GUSTAVO SALOMÃO	1204	Desclassificada Conforme item 5.3.6
ESCOLA MUN. IND. MARIA VIANA PEREIRA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	VALDECIANE MELQUIOR MESSIAS	664	105
02	ISRAEL MELQUIOR CARLOS	642	95
03	EREUNICE DA SILVA DELFONSO	620	70
04	ISAIAS MELQUIOR CARLOS	617	45
05	MARIA GIRLENE SOUZA	663	65
ESCOLA MUN. IND. OZEIAS RIBEIRO			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSINILDA BEZERRA SOUZA	1208	45
02	ERCILIO GUSTAVO DA SILVA	1210	Desclassificado Conforme item 5.3.6
03	MARIO SERGIO ESTEVÃO CLEMENTINO		Desclassificado Conforme item 5.3.6
ESCOLA MUN. IND. PAJE MARCELO BARBOSA GOMES			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	DONES ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	034	95
01	EVANDRO DA SILVA MAFRA	1202	75
03	LUCILENE DA SILVA SOUZA	1217	75
04	OZANILDO PEREIRA ALVES	1216	55
05	JUVENALDO BEZERRA	1220	Desclassificado Conforme item 5.3.6
06	REGIANI RIBEIRO	1219	Desclassificado Conforme item 5.3.6
ESCOLA MUN. IND. SEVERINO PEREIRA DA SILVA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARINALVA DA SILVA MELQUIOR	023	80
02	ASCIRIA PEREIRA DELFONSO	070	60
03	WALTER DE LIMA	076	50

04	CLEUDINEIA PEREIRA ALVES	1203	Desclassificado Conforme item 5.3.6
ESCOLA MUN. IND. AMOOKO JOAQUIM DE LIMA			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	657	85
02	VANESSA SILVA SAUNIER MARTINS	018	70
03	CLEUSIMAR DA SILVA	651	60
04	MARILENE TEIXEIRA	012	30
05	GILBERNILSON MELQUIOR DA SILVA ANDRÉ	612	Desclassificado Conforme item 5.3.6
06	JENISMARA DA SILVA MEQUIOR	614	Desclassificado Conforme item 5.3.6

REGIÃO DE ENSINO AGUA FRIA			
ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LUCAS RODRIGUES.			
PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLEOCI RODRIGUES NASCIMENTO	1022	80
02	JUVENILDO RODRIGUES CLEMENTINO	1003	65
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LICIANE DA SILVA AMORIM	1007	85
02	HAILTON DA SILVA ESTEVÃO	1026	45
03	ADRIANI RODRIGUES MOTA	1048	45
04	DEONICE BATISTA FERREIRA	1010	Desclassificado Conforme item 5.3.6 e Item 13
05	BIANCA DA SILVA CLEMENTINO	1028	Desclassificado Conforme item 5.3.6
PROFESSOR LÍNGUA MATERNA MACUXI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIVANIA ALVES DE SOUZA	1225	85
02	ROSIANE ANDRÉ DA SILVA	1006	75
03	LÉLIA BATISTA GOMES	1045	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SÃO LUCAS RODRIGUES - SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	DEBORA PEREIRA DA SILVA	1055	60
01	FRANCILENE VICENTE DUTRA	1012	45
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOMINGOS DIAS			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DEONICIA DA SILVA DELFONSO	1042	60
02	VALDINEY DA SILVA PADRINHO	1059	55

03	MARCELE DA SILVA ESTEVÃO	1047	Desclassificado Conforme item 5.3.6
----	--------------------------	------	-------------------------------------

CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUZENILDO DE OLIVEIRA DA SILVA	1035	75
02	SINEIDE CASTELO BERMEIO	1039	55
03	ROSANGELA BARBOSA ANDRADE	1050	50
04	MARCELIA MGUEL ALENCAR DE OLIVEIRA	1038	45
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - LINGUA MATERNA MACUXI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	NEVISON ESTEVÃO	1020	55
02	ALCENISA BARBOSA DE SOUZA	1052	45
PROFESSOR FUNDAMENTAL II			
LINGUAGENS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	OZINARA SILVA AMORIM	1015	55
02	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	1014	50
CIÊNCIAS HUMANAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GEROCILDO MARTINS LEVEL	661	75
02	DELMIRA RODRIGUES NASCIMENTO	1018	75
03	PAULO FRANCISCO DIAS	1019	70
04	JOSE AUGUSTO DE SOUZA BENTO	1221	60
05	JANIO DA SILVA LIMA	1051	60
06	SUELY SOUZA PADRINHO	1034	40
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JUARECILDO MARTINS LEVEL	660	105
02	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	1016	80
03	EDEVALDO ESTEVÃO DA SILVA	1044	70
04	REINALDO MACIEL TAULIPANG	1023	35
PROFESSOR FUND. II - LINGUA MATERNA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	GEANDRA LIMA MOTA	1043	60
02	VALTER DA SILVA CAVALCANTE	1215	45
03	LUSBETE PEREIRA DIAS	1062	30
ESC. MUN. IND. GERMANO DE OLIVEIRA – SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	TELMA ESTEVAO DA SILVA	1036	85
02	SIVALDO ESTEVÃO DA SILVA	1040	65
ESC. MUN. IND. KOKO TEREZA DA SILVA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIZETE ESTEVÃO DA SILVA	1025-A	80
ESC. MUN. IND. KOKO TEREZA DA SILVA – SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JUVENICE RODRIGUES CLEMENTINO	1021	65
ESC. MUN. IND. DOMINGOS DOS SANTOS			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCIA MARA CLEMENTINO	1002	80
PROFESSOR FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLARA ESTEVÃO CASTELO	1063	75
02	ADALTO ALVES DA SILVA	1031	70
03	OZIELE SILVA AMORIM	1041	70
04	LARISSA ESTEVAO DA SILVA	1060	55
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - LINGUA MATERNA MACUXI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCELAINE DE OLIVEIRA ALENCAR	1017	65
02	MARIA DE SOUZA SILVA	1017	45
03	JOSIVALDO DA SILVA ILAÍMA	1037	25
PROFESSOR FUNDAMENTAL II			
LINGUAGENS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LINDA MIGUEL DE BRITO AMORIM	1030	105
02	JUCIVANE SOUZA DA SILVA	1033	70
CIÊNCIAS HUMANAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LOURDES MIGUEL DE BRITO	1029	85
02	JOSIANE FRANCISCO DIAS	042	70
03	THAIS KEROLAINE BRITO DE ARAÚJO	1013	60
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIO DIAS FERREIRA	1049	105
02	SAMILY DINORA PEREIRA DA SILVA	1061	70
03	EROCILDO MARTINS LEVEL	631	70
LINGUA MATERNA MACUXI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ESTEVON ABERLADO FREDERICKS	1053	80
02	RENATO BATISTA LIMA	1213	50
ESC. MUN. IND. AMOOCO VITURIANO JOSÉ			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CESAR RODRIGUES CLEMENTINO	1001	50

ESC. MUN. IND. MARINHA DOS SANTOS – SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DELCIMEIRE PEREIRA MACIEL	1004	65
ESC. MUN. IND. AMOOKO FRANCISCO AMARO			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	SONIA FRANCISCO JORGE	1009	Desclassificada Subitem 5.3.6
02	LUCICLEIDE DA SILVA SANTANA	1056	25

ESC. MUN. IND. CALIXTO ABERLADO – SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
ESC. MUN. IND. CELESTINO NASCIMENTO			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROMULO VALCACIO DE SOUZA	1046	60
01	ELIVAL ABELARDO	1005	Desclassificado Conforme item 5.3.6 e Item 13.
ESC. MUN. IND. KOKO CARMINHA – SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	1008	30
02	JOSIANE CLEMENTINO DOS SANTOS	1024	Desclassificado Conforme item 5.3.6.
ESC. MUN. IND. VOVO ANA – SALA ANEXA			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	DENISE PEREIRA DA SILVA	1057	80
01	ERLINDO DA SILVA	1011	75
ESC. MUN. IND. DALILA ESTEVAO			
CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JANIELE DA SILVA PADRINHO	1032	30
02	EDER FRANCISCO LAIMA	1214	Desclassificado Conforme item 5.3.6.

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 06 de abril de 2022.

PROFª DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação

Port. 001/2021

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3A850A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA RESULTADO PREELIMINAR SELETIVO - APOIO

EDITAL Nº 002/2022/SEMECD/GAB/UI
RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMECD no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2022/SEMECD/PMUI** para provimento de contratação temporária para os cargos de **Secretário Escolar, Assistente de Aluno, Cuidador de Aluno, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância e Condutor de Embarcação**, nos termos das Lei Municipal nº 120 de 02 de outubro de 2019 e Lei Municipal de nº 165/2022.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES POR REGIÃO DE ENSINO

REGIÃO DE ENSINO SEDE			
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DAS SILVA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIO EVALDO MOTA DOS SANTOS	132	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
02	DAIANE LUZIA LEITE VIEIRA	136	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
03	JAILSON CLEMENTINO LEITE	118	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
04	NIVEA IONE CARNEIRO DE LIMA	041	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
05	SILVANO DEODÓRIO FILISMINO	116	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	LUCILENE MIRANDA DA SILVA	029	40
02	VITÓRIA DAVI MARTINS	045	27
03	HUDSON FRANCISCO DA SILVA	028	15
04	LINDAURA EVELYN PONTES BENICIO	058	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
05	BENAURA SABINO ROCHA	047	Desclassificada Conforme subitem 4.1.6
06	TAYNARA FARIAS ANASTÁCIO	052	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA			
01	DJAVAN DE OLIVEIRA RUFINO	064	46
02	DIAN LUCAS SILVA DE LIMA	061	30
03	RUIZ OSCAR RODRIGUES DE LIMA	108	30
04	BRUNO SAMPAIO BRASIL	109	25
05	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	146	24
06	RENNER DA SILVA LIMA SALES	080	24

07	STÊNIO DE SOUZA TUPAN	03	24
08	JOZIEL DE LIMA	05	20
09	MAZINHO RIBEIRO BATISTA	1123	20
10	TERCIO CHEUSA VIANA	032	20
11	ELIZIEL DE LIMA	076	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR			
01	WIANEY BATISTA DA SILVA	079	55
02	RAYANNE CARNEIRO DE LIMA	057	40
03	NAYANE KENNY COSTA DA SILVA	122	40
04	MONALIZA PABLO PAZ	037	20
05	JAKELLYNE DA SILVA OLIVEIRA	042	15
06	LUNA LIA RIVERA FERNANDEZ	139	14
07	ANA CAROLINE RUFINO GOMES	034	10
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
01	MARIA NAIARA DA SILVA	112	40
02	DAIANE FRANCELLY SILVA DE LIMA	078	22,5
03	SANDY FELIX DE SOUZA VIANA	049	20
04	YANA INGRID SOUZA LIMA	060	17,5
05	SANDRYNE STAMILLE SIQUEIRA DE AGUIAR RODRIGUES	096	10
06	BRENA SIMÃO DA SILVA SALES	123	10
ASSISTENTE DE ALUNO			
01	EMERSON FELIPE DE ANDRADE	117	60
02	ROSINEIDE VALCACIO DE SOUZA	077	60
03	ROBSON NEY DA SILVA DE LIMA	099	45
04	MARLINDA DE SOUZA MIGUEL	127	44
05	LINDALVA DA SILVA LIMA	062	42,5
06	JOSIELE THELMA RODRIGUES CAVALCANTE	111	42,5
07	VIVIANE DA SILVA PEREIRA	119	33,5
08	ÉRICA MAYARA CORIOLANO DE SOUZA SIQUEIRA	093	30
09	DILASI CAVALCANTE DE LIMA	120	28
10	LUANA DE CARVALHO RAMOS	020	20
11	ANATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA	021	10
AUXILIAR EDUCACIONAL			
01	ROSELIA LIMA MOTA	051	45
02	LUCILENE DIAS PADRINHO	130	40
03	CAMILA SOUZA DA SILVA	098	40
04	ALESSANDRO OLIVEIRA CUNHA	092	24
05	THAYS SUELLEM FELIX DE SOUZA	040	20
06	JAILSON SANTOS LUCENA	106	Desclassificado Conforme o subitem 5.5.2
07	JOICIVANIA SIMÃO	113	Desclassificada Conforme o subitem 5.5.2
ESCOLA MUNICIPAL IND. MÃE ELIZA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCIA SOUZA MELQUIOR	129	20
02	DAIZA SOUZA DA SILVA	115	Desclassificada Conforme o subitem 5.5.2
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
01	FERNANDA CAETANO SIMÃO	036	41,5
02	CLEIDSON DE SOUZA ALIANDRO	107	20
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO FRANCISCO PEREIRA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DALVANICI DA SILVA	053	50
02	FRANCINARA PEREIRA	027	24
03	GELDEVÂNIA DE LIMA JONES	06	23
04	DELMARA ESTEVÃO CLEMENTINO	048	20
05	LORRANA SILVA CUNHA	144	20
06	ROSINEIDE LOPES ANDRÉ	09	15
07	LINDA INÊS EDWIN	07	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. ANASTACIO DOS SANTOS			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	NICOLE SALVADOR	089	27
02	MAURICIA JOSÉ EDUARDO	079	Desclassificado Conforme o subitem 5.5.2.
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	DELZIANE AFONSO DE SOUZA	050	Desclassificado Conforme o subitem 13.3 e ANEXO I.
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR			
01	MEIRE JANE SANTOS LUCENA	075	25
ASSISTENTE DE ALUNO			
01	LUCILDA MANOEL DE SOUZA	081	28
02	ROSANA LUIZ	054	25
03	MARTINHO SANTOS LUCENA	086	20
04	DEROY BATISTA DANIEL	087	10
05	MOREIRA MANOEL DE SOUZA	073	Desclassificado Conforme o subitem 4.1.6
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO			
01	EDIMARÃES AFONSO BATISTA	065	15
02	ROKSON DANIEL	056	15
03	ALBERTO JOSÉ	101	Desclassificado Conforme o subitem 4.1.6
	ROMUALDO ALBERTO	090	Desclassificado Conforme o subitem 4.1.6
04	ROSIVALDO AFONSO DE SOUZA	140	Desclassificado Conforme o subitem 4.1.6
ESCOLA MUNICIPAL IND. ADELIA DA SILVA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DAYANE SILVA DE LIMA	083	38
02	JOSÉ LUCAS SILVA DE SOUZA	110	30
ESCOLA MUNICIPAL IND. CEZARINA PEREIRA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROBERTO ALVES LIMA	030	34
02	DENILMA DA SILVA OLIVEIRA	114	15

03	ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	668	Desclassificado Conforme o subitem 5.5.2.
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO XIE MACUXI			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA JOAQUINA DE LIMA SIMÃO	018	24
02	VALCIR DA SILVA	019	20
03	MAYANA COSTA DA SILVA	067	15
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
01	MEIRIANE DA SILVA	065	Desclassificado Conforme o subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. EUCLIDES NETO MACUXI			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	SILVIA ALVES LIMA	031	25
02	FABIO SILVA SIMÃO	025	19
03	EUCLIDES XAVIER DA SILVA	137	Desclassificado Conforme o subitem 5.5.2.
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
01	ELIANE DA SILVA CABRAL	082	15
02	RAIANE DA SILVA MOTA	124	15
ASSISTENTE DE ALUNO			
01	DIONAIRA JOSÉ FRANCISCO	011	Desclassificado Conforme o subitem 13.3 e ANEXO I.
AUXILIAR EDUCACIONAL			
01	JOCILDO CLEMENTINO	131	Desclassificado Conforme o subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LOURENÇO – SALA ANEXA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EVAIR DE SOUZA ANDRÉ	084	30
02	JOSENILDA PAQUE DA SILVA	141	15
CARGO : CONDUCTOR DE EMBARCAÇÃO			
01	RONISSON DA SILVA	1210	24
02	NIVALDO CONCEIÇÃO ANDRÉ	085	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO PERY PEREIRA – SALA ANEXA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	AURILENE DA SILVA AFONSO	012	29
02	CLEICIMARA PEREIRA DA SILVA	017	19
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	FRANCELINA PEREIRA FRANCISCO	010	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
AUXILIAR EDUCACIONAL			
01	ESMAYLLA KATRINE DE FREITAS PACHECO	04	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. ANGELINA PEREIRA – SALA ANEXA			
CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	IVANILDE PEREIRA DA SILVA	055	27
02	ALAI SOUTO DA SILVA	024	25
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO CARTINA PEREIRA – SALA ANEXA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELAINE DA SILVA AFONSO	072	20
02	MAURICEIA DE LIMA PEREIRA	138	15
03	MARLINDA SILVA DE SOUZA	091	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. MARIANO PEREIRA – SALA ANEXA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DIANE DA SILVA SERAFIM	097	15
02	TAIÂMILLI LIMA DA SILVA	094	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO KOROOSA – SALA ANEXA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MICHELE MARQUES DOS SANTOS	134	20
CRECHE MUNICIPAL – SALA ANEXA			
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	ELENILDA DA SILVA	128	30
02	MAGNO CARNEIRO DE LIMA	046	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2 e 5.5.3
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA			
01	RICHARDSON LIMA DOS REIS	015	34
02	BRUNO ALVES DA SILVA	016	30
03	LEONARDO SAMPAIO DA SILVA	088	30
04	ISRAEL HUGO RODRIGUES TEIXEIRA	043	25
05	JHONY PEREIRA DA SILVA	01	25
06	GILMARIO PEREIRA DA SILVA	023	20
07	EVANDRO PEREIRA FRANCISCO	08	20
08	JOSÉ ROMARIO MIRANDA DA SILVA	143	15
09	LUCAS ROCHA MOURA	126	15
10	CAIO ALEXANDRE CAVALCANTE DOS SANTOS	145	15
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR			
01	ESTHER MENDONÇA TEIXEIRA	071	35
02	DALBERT ALBERT BARRETO	074	20
03	PÂMELA SILVA FERREIRA	044	20
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
01	IANE CLEICE DE SOUZA VIEIRA	02	44
02	ROSINALDO LIMA BARBOSA	013	39
03	LEANDRA SOUZA DE LIMA	125	37,5
04	SAMARA HOSILENE ROBSON PAZ	121	29
ASSISTENTE DE ALUNO			
01	ELINEIA SEBASTIAN	135	Desclassificado Conforme o subitem 13.3 e ANEXO I.
AUXILIAR EDUCACIONAL			

01	PATRICIA OLIVEIRA PAZ	142	15
REGIÃO FLEXAL			
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO DAVI DE SOUZA			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	IZALENE DE SOUZA CUNHA	149	20
02	MESAQUE BARBOSA DA SILVA	420	20
03	MARIANA RIBEIRO DA SILVA	418	15
04	DAIANE AMARO SOUZA	042	15
05	JACKSON DE SOUZA DA SILVA	406	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2
06	LENILZA BARBOSA DE SOUZA	401	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
07	ROSIMARA BARBOSA PEREIRA	423	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
	TATIANE MELQUIO DA SILVA	419	25
	SALANA PINHO LAIMAM	413	19
	EDINO LOPES DE SOUZA	407	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR			
01	MATEUS DE SOUZA SANTANA	032	22,5
02	JACIMAR SABINO DE SOUZA	416	19
03	FRANSÉRGIO DE SOUZA DOS REIS	1252	15
04	GECIELLE BARBOSA DE SOUZA	425	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
01	ERILENE RODRIGUES DA SILVA	422	24
02	TAIS DE SOUZA MELQUIO	405	20
03	HENISON SOUZA DA SILVA	408	20
04	MARCIA DE SOUZA SANTANA	038	15
05	DENILZA ALENCAR DE SOUZA	417	10
06	ROSIANE CLEMENTINO DE SOUZA	415	10
07	MARA CRISTINA BARBOSA	411	10
ESCOLA MUNICIPAL IND. TANCREDO NEVES			
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIEL PEREIRA SILVA	427	34
02	RANISSON PINHO DE SOUZA	426	34
03	DEILSON BARBOSA BATISTA	414	19
04	NEILTON BARBOSA	410	15
05	JORDÃO BARBOSA	424	15
06	GENESIO MELQUIOR DA SILVA	403	15
07	RONALDO GREGORIO BARBOSA	412	15
08	KESIA BARBOSA DE SOUZA	409	15
09	JORGE DA SILVA GOMES	1224	15
10	RENATO GREGORIO BARBOSA	402	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. SANTA LUZIA			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DENICIA DA SILVA DE LIMA	421	15
02	LEONEIDE SILVA CUNHA	147	Desclassificada Conforme item 4.1.6
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	ELIZANGELA BARBOSA CUNHA	085	Desclassificada Conforme item 13
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	JOSUE DE SOUZA	404	Desclassificada Conforme item 13
ESCOLA MUNICIPAL IND. LUCIA DE OLIVEIRA (ESCOLA SEM REGISTRO NO EDITAL)			
SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	SULENE DA SILVA E SILVA	625	Desclassificada Conforme item 13
02	RALISSON PINHO DE SOUZA	148	Desclassificado Conforme item 13

REGIÃO AREA DE VOO			
ESCOLA MUNICIPAL IND. ESC. MUN. IND. PUKKENAK KAN PIRAKON			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROBSON WINTER SALES	821	19
02	ADAILTON BARBOSA SEMEÃO	802	15
03	ROCILDO PEREIRA LUIZ EDMAM	033	15
04	CLARILDO WINTER INGARICÓ	820	15
05	LUCIVANIA SALES EDMAM	150	15
06	JAILTON MESSIAS ABRAÃO	819	Desclassificado Conforme Subitem 4.1.6 e 5.5.5.
ESCOLA MUNICIPAL IND. MAIKARI INGARIKO			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVER CANDIDATOS			
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO PERI INGARIKÓ			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	PANTALEÃO JONAS DE SOUZA	807	25
02	CARMELITA DE SOUZA INGARICÓ	151	Desclassificado Conforme Subitem 4.1.6
ESCOLA MUNICIPAL IND. OZEIAS INGARIKÓ			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LAURECIA ANDRÉ MIGUEL	804	15
02	ERIVALDO BRASILINO MARTINS MANOEL	815	15
03	CARLEANE ALENCAR DE SOUZA	817	15
04	FLORIANO PEDRO ORLANDO	818	Desclassificado Conforme Subitem 5.5.3
ESCOLA MUNICIPAL IND. EUPURUM ISANTAM INGARIKÓ			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RODILÉIA SOUZA JOSÉ	806	20
02	EDINAIRA SIMÃO BARBOSA	805	20

03	ARLINDA JONAS SEMEÃO	810	15
04	ROZINEIDE SIMEÃO GOBAMETE	807	15
05	LEONARDO SEMEÃO INGARICÓ	813	15
06	CIVILDO ALFREDO MESSIAS	152	Desclassificado Conforme Subitem 5.5.5.
ESCOLA MUNICIPAL IND. ROMUALDO MESSIAS - ANEXA			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	JARLENE MESSIAS ABRAÃO	814	15
01	BENILTON DE SOUZA BRISTOL	816	Desclassificado Conforme Subitem 5.5.2
02	DELFINO MOISÉS	812	Desclassificado Conforme Subitem 5.5.3
ESCOLA MUNICIPAL IND. MAKIRINA INGARICÓ - ANEXA			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CELMA DE SOUZA DA SILVA	811	20
REGIÃO DE ENSINO MONTE MORIÁ			
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO ÁGUIDA KASA WAI			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ERILENE WILLIAMS DA SILVA	202	30
02	MARINELZA AFONSO DE SOUZA	203	19
03	MICAELE BARBOSA GOMES	232	Desclassificada Conforme subitem 5.5.1 e 5.5.2
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	ERLIZE JOSÉ DE SOUZA	055	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I
ESCOLA MUNICIPAL IND. SANTO AFONSO			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	SILVIA PERY MANDUCA	252	30
	VANESSA SILVA DOS SANTOS	250	30
	ROSIMEIRE DA SILVA ANDRADE	253	30
ESCOLA MUNICIPAL IND. CÍCERO CANUTO			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA LÚCIA AFONSO MARQUES	257	33
02	ROSAILTON CLEMENTINO JOAQUIM	263	15
03	CALINE XAVIER	244	15
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	CELINEIDE LIMA ALBINO	259	45
02	RUTINEIDE MARQUES BARBOSA	258	40
03	MAYARA ROBERTO DA SILVA	153	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2.
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA			
01	NELSONILTON SAMUEL MARQUES BATISTA	209	30
02	ROMILDO DE SOUZA CHAVIER	251	25
03	GILENO DE JESUS JUVENAL ROJEU	243	25
04	SIVANDRO PERY MANDUCA	262	20
05	JOSENALDO LIMA BARBOSA	154	20
06	FRANKIMAR MARCELINO CLEMENTINO DE LIMA	249	20
07	JENILSON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	240	19
08	VALMILTON DOS SANTOS DA SILVA	206	15
CARGO : CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO			
01	ECILIO DOS SANTOS BARBOSA	247	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR			
01	RONY KAIRON DA SILVA LIMA	256	20
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
01	DANIELE BARBOSA GOMES	230	20
02	NELCIELI AFONSO MARQUES	242	20
03	JAIR JOAQUIM MARQUES	260	19
04	SIMONE DA SILVA TENENTE	261	10
05	FERNANDA BRUNA XAVIER BATISTA	239	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
ASSISTENTE DE ALUNO			
01	NELCILIA AFONSO MARQUES	231	22,5
02	JOSÉ PERY MANDUCA	255	20
03	EDILANES DOS SANTOS	254	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. TÁCITO PORFÍRIO CUNHA - ANEXA.			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ADENALDO BARBOSA AFONSO	235	30
02	ROSINALDO AFONSO SIMÃO	246	25
03	ROSILEIDE AFONSO SIMÃO	248	24
04	ORINEIDE DE LIMA BARBOSA	337	20
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO VITURIANO ALFREDO			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ERIK MATEUS LIMA MOTA	039	15
02	ENÍLIA MIGUEL	233	Desclassificado Conforme subitem 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.5.
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	EUNICIA PAQUE DA SILVA	204	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO ANDREILINA XAVIER			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELADIA DA SILVA ALBINO	201	30
02	ERON AFONSO MARQUES	245	30
03	REBECA ROBERTO DA SILVA	208	25
04	MARCILIA DE LIMA BARBOSA	238	15
05	GERCIVALDO ALIANDRO DE SOUZA	1257	15
06	SILIO JONAS EDIMAR	266	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	LAURACIR JOAQUIM PEREIRA	241	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO SARAMAM			
	CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS		

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JANDERLÂNIA MIGUEL	234	15
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	NELISMARA DE SOUZA	267	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. TACITO PROFIRIO CUNHA			
CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANE SABINO SAMUEL	155	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
02	NERIANE LIMA ALBINO	205	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
CARGO : AUX. DE SRVÇO DE PORTEIRO E VIGILANCIA			
01	IVAIR ALBINO DE LIMA	265	35
02	ELIMAE PAQUE DA SILVA	207	34
03	VITURINO ALBINO ALFREDO	336	19
04	ROLHITILDE DA SILVA DE LIMA	670	15
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
01	CIDIMARA ESTEVÃO DE LIMA	1231	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
CARGO: AUX. EDUCACIONAL			
01	RADENIRES DA SILVA LIMA	156	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ASSISTENTE DE ALUNO			
01	JUNIR CLEMENTINO	264	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
REGIÃO DE ENSINO TICOÇA			
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMÉLIO MORAIS			
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	HELENA CASTRO DE OLIVEIRA	672	29
02	GILMARA DA SILVA DELFONSO	671	20
03	NILDA DA SILVA CORDEIRO	605	15
04	CLEBER JUSTINO	619	15
05	LUCIANA SIMÃO	618	15
06	ALESSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA	610	15
07	ANDELICIA DELVIDIO DA SILVA	635	Desclassificada Conforme subitem 4.1.6.
CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JUVILIANO BEZERRA DE SOUZA	1247	30
02	JASIMAR GOMES DA SILVA FILHO	643	15
03	DEMOCILDO LÊVEL DA SILVA	629	10
04	JAIR BEZERRA DE SOUZA	1239	10
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO ROSENO			
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JANILSON DA SILVA DE SOUZA	157	15
02	CALEBE RAMOS DA SILVA	1215	15
03	THIAGO ALVES DE SOUZA	1209	15
04	HERIKE CALIXTO SIMAO	654	15
05	RUDSON DA SILVA DE SOUZA	656	15
06	TAINE RIBEIRO SIMÃO	026	15
07	ADENILDO GUSTAVO DA SILVA	1227	Desclassificado Conforme subitem 4.1.6
ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR NABUCO DE ARAUJO			
CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ERONILSON ALMEIDA DA SILVA	637	51
02	POLIANA DE SOUZA ESBEL	603	37
03	NONATO BONIFACIO DA SILVA	636	30
04	KATIANE SIMAO MELQUIOR	602	20
05	EZEQUIEL DOS SANTOS BONIFACIO	624	10
06	MARIANE SIMAO AMBROSIO	1249	10
07	JUCIELE SOUZA RODRIGUES	601	10
ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITA MACUXI			
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EDSON DE SOUZA	1237	35
	NELSINEIDE PEREIRA LEITE	102	25
	CIRENE ALEXANDRE DELFONSO	607	20
	ZELEIDE DA SILVA SOUZA	1220	20
	RAQUELAINE ALVES SIMEÃO	1202	15
	IRACILDA JOSÉ JOAQUIM	1216	15
	ANNA KHETYLLEN MIGUEL SIMÃO	1234	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RYANE NATALIA HENRIQUE ALIANDRO	1204	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
02	JOELMA NESTOR DE SOUZA	1207	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
03	JORDÃO ANDRÉ RIBEIRO	1258	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
AUX. DE SERV. DE PORTARIA E VIGILANCIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO PEREIRA ESTEVÃO	1214	25
02	SIVALDO MELQUIOR	627	19
03	LAILDO PEREIRA MELQUIOR647	627	19
04	DIMAS HENRIQUE NETO	1225	15
05	MOACIR BATISTA COSTA	608	15
06	ALVERTON DA SILVA	1222	15
07	DIRNEI LIMA DE SOUZA	668	15
08	JUVENIL NESTOR MARIANO	1212	15
09	AZIE NE DE SOUZA ALIANDRO	1219	15
10	LUIS CARLOS AMARO DE SOUZA	621	15
11	WILLIAMS SIMAO MIGUEL	611	15
12	DENILSON SOUZA	638	Desclassificado Conforme Subitem 5.5.2
ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ISAIAS ANDRÉ SOUZA	628	40

02	VALCELIR DA SILVA MOTA	1246	35
03	CILENE DE SOUZA BELCHIOR	1213	35
04	MARCIANE DA SILVA SIMEAO	1205	20
05	ERONILSON ALEXANDRE AMBROSIO	1239	12,5
06	SERGIO LEANDRO DE SOUZA	1235	10
CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	KATIA CILENE DA SILVA MOTA	1236	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO CECILIA			
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CARLA CALIXTO DA COSTA	666	20
02	ALESSANDRA DA SILVA JAMES	665	15
03	GEISIANE DA SILVA CORDEIRO	066	15
04	ROSIELY CALIXTO DA COSTA	650	15
05	EMELY MARTINS LEVEL	648	15
AUX. DE SERV. DE PORTARIA E VIGILANCIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NIVALDO PAULO CORDEIRO	133	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO MARIA			
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EDINEISA DE LIMA ANDRE	1242	25
02	SIRIA ERASMO LOURENÇO	1218	15
03	GIL CIVANDRO ALVES DE LIMA	1221	15
04	CLEIDINICIO GUSTAVO SALOMÃO	1230	15
05	MARCELO LIMA DA SILVA	1244	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
06	ALICE BATISTA	1201	Desclassificada Conforme subitem 4.1.6
ESCOLA MUNICIPAL IND. MARIA VIANA PEREIRA			
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	DARLENE SOUZA	669	50
02	ROSA DE SOUZA SIMÃO	604	41
01	TAYLA SIMAO MELQUIOR	613	20
ESCOLA MUNICIPAL IND. OZEIAS RIBEIRO			
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ERINICE RIBEIRO PADRINHO	1253	30
02	SUZY DA SILVA PAULINO	1237	25
03	ZULEIDE SIMAO DA SILVA	1228	15
04	ROSIVALDO FELISMINO RIBEIRO	158	15
05	REGILENE RIBEIRO LIMA	1208	15
06	SIRIA RIBEIRO PADRINHO	1256	15
07	EUCINELDE PEREIRA DE SOUZA	1232	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
ESCOLA MUNICIPAL IND. PAJE MARCELO BARBOSA			
AUX. DE SERVIÇO DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCIANA BARBOSA SIMAO	1211	46
02	LEONETE BRBOSA SIMAO	1203	29
03	NILVIA DA SILVA LOPES	1238	24
04	JESUINO DA SILVA LOPES	1229	15
05	AURILENE PEREIRA ALVES	1248	15
06	DARICLEIA SIMAO MEREQUIO	641	15
07	MATHEUS KAYKUXI	1247	15
ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIVALDO FILISMINO DOS REIS	1226	48
02	CÉLIO MIGUEL	630	10
03	MARILDO FERNANDES	12254	10
04	ELCIO DA SILVA LOPES	1233	10
05	RIVAILSON WILLIANS PEREIRA SANTANA	1241	10
ESCOLA MUNICIPAL IND. SEVERINO PEREIRA DA SILVA			
AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EDIVANEIDE DE SOUZA ANDRÉ	1251	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL AMOOKO JOAQUIM LIMA			
AUX. DE SERVIÇO DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JADLENE PEREIRA DE SOUZA	622	30
02	JOICIANE PEREIRA DE SOUZA	159	15
03	LUSIANE TEIXEIRA ALMEIDA	1014	15
04	ROSELI PEREIRA ALEXANDRE	623	15
05	EVILENE GABRIEL FRANCISCO	640	15
	CLAUDENIA DELFONSO DA SILVA	645	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2.
	JOVELINO DE SOUZA LIMA	646	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
	DELZIANE PEREIRA ALVES	639	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2.
ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JACIR JOSÉ DE SOUZA FILHO	1206	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
AUX. EDUCACIONAL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCOS SABINO ALVES SALOMÃO	160	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.

ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITÁ MACUXI - ANEXA**AUX. DE SERVIÇO DIVERSOS**

NÃO HOUVER CANDIDATOS

REGIÃO DE ENSINO AGUA FRIA

ESCOLA MUNICIPAL IND. DOMINGOS DIAS			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA	1070	46
02	JUVENILSON DA SILVA	1072	30
03	ELOIZO SOUZA DE OLIVEIRA	1048	30
04	ALESSANDRA CLEMENTINO DA SILVA	1001	29
05	KELLEN RIBEIRO DA SILVA	1250	20
06	LUZIA FRANCISCO DA SILVA	161	15
07	INACKE DE OLIVEIRA ALENCAR	1061	15
AUX. DE ALIMENTAÇÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LILANEIS DA SILVA CLEMENTINO	1059	41
02	IRENE NESTOR MARIANO	1217	25
03	LELIA BATISTA GOMES	1066	25
04	ALZIANE DE SOUZA ALIANDRO	1245	15
SECRETÁRIO ESCOLAR			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JARDELY DA SILVA OLIVEIRA	1067	24
02	FRANCISMAR DE OLIVEIRA	1057	15
ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ECIRA DE SOUZA GOMES	162	30,5
02	LUZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	1069	25
03	JAIANE DIAS RODRIGUES	1084	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
ESCOLA MUNICIPAL IND. GERMANO DE OLIVEIRA			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	HERIKLES JUAN BRITO DE ARAUJO	1069 A	38
02	ROBÉRIO MARIANO GABRIEL	1052	15
03	ANA GABRIELE DA ESTEÃO DA SILVA	1064	15
04	ANDRESSA DA SILVA LEANDRO	1041	Desclassificada Conforme subitem 5.5.2
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO TERESA DA SILVA			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JAISCIANE DIAS RODRIGUES	1040	34
02	DIANA PADRINHO	1054	32
03	VERÔNICA ANDRÉ LAIMA	1042	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOCO FRANCISCO AMARO			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CARINA BATISTA DE SOUZA	1029	40
02	DANILSON DE SOUZA ABRAÃO	1013	15
	LITÂNIA TEIXEIRA ALMEIDE	1005	15
03	DULCIENE BRASIL DE SOUZA	1035	15
05	CELINO ALVES DE SOUZA	1243	15
06	GRACIELA TEIXEIRA ESTEVÃO	1080	Desclassificada Conforme subitem 5.5.5
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	BEJAMIN BATISTA DE SOUZA	164	31
02	VALNISON CLEMENTINO AMARO	1032	19
03	BRUNO RICARDO TEIXEIRA ESTVÃO	1043	15
AUX. EDUCACIONAL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	IVANDILSON DE SOUZA LIMA	1016	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e Anexo I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. DOMINGO DOS SANTOS			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	WILLIAMS DE SOUZA DIAS	1016 A	38
02	DELMIRO LAIMAN BATISTA	1056	20
03	GEOMAR LIMA DIAS	1074	20
SECRETARIA ESCOLAR			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MIKAELY DE SOUZA DIAS	1022	29
02	MACIALENE DA SILVA ESTEVÃO	1011	20
03	ISAIAS CLEMENTINO DA SILVA	1024	20
ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSEANE FRANCISCO DIAS	166	52
02	IRANEIDE FRANCISCO DIAS	1071	49
03	LARISSA ESTEVÃO DA SILVA	1077	41,5
04	BIANCA DA SILVA CLEMENTINO	1033	29
05	WELLINGTON SOUSA LOPES	1044	29
06	DIONISIO DA SILVA	1030	25
07	ERIKA RAMILLY DA SILVA VALCÁCIO	1046	20
08	GRACIELA LAIMAN BATISTA	1015	20
09	VALDIMAR FRANCISCO LAIMÁ	1018	15
10	ADENILSON FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA	165	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
AUX. EDUCACIONAL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CARMÉSIA LAIMAN BATISTA	1014	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO CARMINHA			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	CLENILDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	1007	15
CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MÔNICA CLEMENTINO DE SOUZA	1077	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. VITURIANO JOSÉ			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	IZAEL NASCIMENTO PADRINHO	1050	15
02	VANDEILTON LIMA SILVA	1049	15
03	LUIZ LAIMÁ MARCOS	163	20
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ZILA DE SOUZA LIMA	1004	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
ESCOLA MUNICIPAL IND. CONSTANTINO PEREIRA			

AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	FERNANDO JOSÉ DA SILVA INGARICÓ	1021	30
02	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	1081	30
03	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	1042	30
04	FRANKINALDO SILVA CUNHA	1038	20
05	GEAN ESTEVÃO CASTELO	1073	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. ROSA NASCIMENTO			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	VALQUIRIA ALVES DE LIMA	1002	32
02	DEUZILENE SILVA DIAS	1025	24
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO			
01	LUZELIO DIAS DE SOUZA	1017	19
02	ISRAEL ALVES DE LIMA	1003	19
03	MAURO ABELARDO	1062	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. CELESTINO NASCIMENTO			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	GRACIELE SOUZA DE OLIVEIRA	1028	20
ESCOLA MUNICIPAL IND. VOVÓ ANA - ANEXO			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	FRANIELE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1027	20
02	FERNANDINO JOSÉ DA SILVA INGARICÓ	1079	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO			
01	RONALDO PEREIRA DA SILVA	1078	15
ESCOLA MUNICIPAL IND. DALILA ESTEVÃO - ANEXO			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	MAMARA ALVES DE LIMA	1019	25
02	FERNANDO DA SILVA LOPES	1240	20
03	ISAIAS RBEIRO DOS SANTOS	1047	15
04	JANIELE DA SILVA PADRINHO	1051	15
05	LAILTON BRASIL DA SILVA	1045	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO TERESA DA SILVA - ANEXA			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	ZARDA SILVA DIAS	1026	25
ESCOLA MUNICIPAL IND. CALIXTO ABELARDO			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	CLAUDICÉIA SOUZA OLIVEIRA	1028	24
02	GIUCINARA SILVA DIAS	1023	15
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO			
01	SIVAL ABELARDO DE OLIVEIRA	1006	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
ESCOLA MUNICIPAL IND. MARINHA DOS SANTOS MOTA - ANEXA			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	ISMARIA ESTEVÃO CASTELO	1082	46
02	LEVIR RIBEIRO DOS SANTOS	1083	15
03	DIOMEDES PEREIRA MACIEL	1012	15
04	MAX WELL DA SILVA ESTEVÃO	1039	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LUCAS RODRIGUES - ANEXA			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	AIRTON DE PINHO SOUZA	1020	25
02	LUCINETE LAIMAN DUTRA	1024	Desclassificado Conforme subitem 5.5.2.
CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO			
01	DONIZETE DA SILVA SANTANA	1008	19
ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LUCAS RODRIGUES			
AUX. DE SERV. DIVERSOS			
01	ANTONIO FÁBIO OLIVEIRA DA LUZ	1031	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
02	EMILIA SOUZA OLIVEIRA	1068	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
03	JANAINA GOMES ANDRADE	1034	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
04	MAIARA ESTEVÃO DE SOUZA	1037	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
05	MURILIO CASTELO BERMEIO	1067	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
06	NÁDIA ESTEVÃO CASTELO	1075	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
07	THALISSON BARBOSA DA SILVA	1036	Desclassificado Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
08	ROSENILDA RODRIGUES	1060	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.
SECRETARIA ESCOLAR			
01	ANA KETLEN DA SILVA ESTEVÃO	1058	Desclassificada Conforme subitem 13.3 e ANEXO I.

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 06 de abril de 2022.

PROFª DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação Port. 001/2021

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:08D93A21

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 015/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 015/2022		PROC N.º 014/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: JOSÉ LEITE DE ARAÚJO		
CPF/CNPJ: 272.496.541-87		
Endereço: VICINAL 04		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO AQUI E AGORA		
Endereço: VICINAL 04, LOTE 49A, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): 44,43 ha	
CAR: RR-1400233-1BA4.3150.4D09.4A97.9497.96E1.2798.5134		
Nº do Processo Administrativo: PROC 014/2022		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias horticolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°44'25,95" N	LONGITUDE: 059°42'11,45" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LEITE DE ARAÚJO

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B0A78235

GABINETE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 018/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 018/2022		PROC N.º 009/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: ELIZEU DE JESUS CHAVES		
CPF/CNPJ: 995.153.003-63		
Endereço: VICINAL 07, KM 05,		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: FAZENDA CHAVES 3		
Endereço: VICINAL 07, LOTE 240, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): 56,9602 ha	

CAR: RR-1400233-F901.0839.62D4.4203.B829.8E08.2FDD.99E3		
Nº do Processo Administrativo: PROC 009/2022		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Caféicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: 2012	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°51'48,23" N	LONGITUDE: 059°32'13,21" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 17 de Fevereiro de 2022.

ELIZEU DE JESUS CHAVES

Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – Diretora de SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008.

Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BC784C17

GABINETE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 019/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 019/2022		PROC N.º 010/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: ELIZEU DE JESUS CHAVES			
CPF/CNPJ: 995.153.003-63			
Endereço: VICINAL 07, KM 05,			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: FAZENDA CHAVES 2			
Endereço: VICINAL 07, LOTE 241, GLEBA BALIZA			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 23,2527 ha	
CAR: RR-1400233-2B5F.9C93.AD88.4C54.8C6A.883B.41E3.882B			
Nº do Processo Administrativo: PROC 010/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2012	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°51'33,56" N	LONGITUDE: 059°31'11,94" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP Declaro que as atividades não estão instaladas em APP. DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal. DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Caroebe - RR, 17 de Fevereiro de 2022.

ELIZEU DE JESUS CHAVES

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:3CD1899D

GABINETE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 020/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 020/2022		PROC N.º 011/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: ELIZEU DE JESUS CHAVES			
CPF/CNPJ: 995.153.003-63			
Endereço: VICINAL 07, KM 05,			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: FAZENDA CHAVES 4			
Endereço: VICINAL 07, LOTE 238, GLEBA BALIZA			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 55,072 ha	
CAR: RR-1400233-6E7F.C1B7.CECF.4AFA.86AF.13F5.A95E.9C3B			
Nº do Processo Administrativo: PROC 011/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Caféicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2012	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°51'59,07" N	LONGITUDE: 059°32'17,88" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL			
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.			
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.			

Caroebe - RR, 17 de Fevereiro de 2022.

ELIZEU DE JESUS CHAVES

Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
- A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:56DB55FD

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 021/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 021/2022		PROC N.º 012/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: CLAUDECY SAMPAIO DA SILVA		
CPF/CNPJ: 277.772.828-32		
Endereço: VICINAL 09, KM 15, LOTE 14		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO BORDA DA MATA		
Endereço: VICINAL 09, KM 15, LOTE 14, PA JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): 13,86 ha	
CAR: RR-1400233-E335.7FA7.22B0.4C71.9088.C499.EE1B.C170		
Nº do Processo Administrativo: PROC 012/2022		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias horticolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2000
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°56'42,28" N LONGITUDE: 059°30'41,85" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS		
LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 17 de Fevereiro de 2022.

CLAUDECY SAMPAIO DA SILVA

Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3B475846

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 023/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 023/2022		PROC N.º 022/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: CLEO CEMBRANEL		
CPF/CNPJ: 750.274.102-04		
Endereço: RUA AMAZONAS S/Nº		
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9 8804-2213	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO NOVA CANAÁ		
Endereço: VICINAL 04, KM 12, LOTE 58, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO		
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): 46,60 ha	
CAR: RR-1400233-038E.0528.4402.48CD.8EB5.2181.61FB.ECF0		
Nº do Processo Administrativo: PROC 022/2022		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2017
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°46'46,99" N LONGITUDE: 059°42'05,6" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal. DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 17 de Fevereiro de 2022.

CLEO CEMBRANEL

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental –DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

9. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B940B465

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 024/2022		PROC N.º 023/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: CARMO OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA			
CPF/CNPJ: 931.333.222-00			
Endereço: BR 210, KM 04			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9 8803-4055	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO BOA VISTA			
Endereço: VICINAL 04, KM 3,5, LOTE 20, PA JATAPU, GLEBA BR – 210 I			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 37,37 ha	
CAR: RR-1400233-5AC2.C0E7.0A43.4711.A918.490B.5A19.DA8C			
Nº do Processo Administrativo: PROC 023/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2010	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°49'45,3" N	LONGITUDE: 059°39'12,22" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL			
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.			
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.			

Caroebe - RR, 17 de Fevereiro de 2022.

CARMO OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA
Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente –SEMMA
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental –DELEA/SEMMA
Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F9AD389A

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 025/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 025/2022		PROC N.º 046/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: CLENILDO TEIXEIRA RIBEIRO			
CPF/CNPJ: 539.041.842-53			
Endereço: VICINAL 14, KM 17, LOTE 115			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO SANTA ITelvina			
Endereço: VICINAL 14, KM 17, LOTE 115, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 19,01 ha	
CAR: RR-1400233-C921.CD47.9716.4A77.984E.9EAB.487B.DF46			
Nº do Processo Administrativo: PROC 046/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°40'13,68" N	LONGITUDE: 059°30'25,69" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL			
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.			
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.			

Caroebe - RR, 11 de Março de 2022.

CLENILDO TEIXEIRA RIBEIRO

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D0BA7E9B

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 026/2022

GABINETE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 026/2022		PROC N.º 048/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: LEANDRO NATALINO TEIXEIRA			
CPF/CNPJ: 991.243.512-53			
Endereço: VICINAL 14, LOTE 101			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO FLOR DE MINAS			
Endereço: VICINAL 14, LOTE 101, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 29,31 ha	
CAR: RR-1400233-4223.2D4D.BE0A.F22F.2666.4D7D.6871.AD28			
Nº do Processo Administrativo: PROC 048/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°41'52,87" N	LONGITUDE: 059°29'52,87" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL			
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.			
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.			

Caroebe - RR, 11 de Março de 2022.

LEANDRO NATALINO TEIXEIRA

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DC5ECDD9

GABINETE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 027/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 027/2022		PROC N.º 050/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: LUCIANO BARROS DE SOUSA			
CPF/CNPJ: 024.842.622-21			
Endereço: BR 210, SENTIDO ENTRE RIOS, S/Nº, ZONA RURAL			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETARIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO CANTINHO DO CÉU			
Endereço: BR 210, LOTE 02, GLEBA BR 210 - I			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 48,35 ha	

CAR: RR-1400233-C74E.415F.7CD9.4B78.9981.B093.EA63.92EC		
Nº do Processo Administrativo: PROC 50/2022		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°45'32,83" N	LONGITUDE: 059°19'01,48" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 14 de Março de 2022.

LUCIANO BARROS DE SOUSA

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMA;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F664E1D1

GABINETE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 028/2022		PROC N.º 053/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: DOMINGOS LEAL DE SOUSA			
CPF/CNPJ: 179.112.302-34			
Endereço: BR 210, SENTIDO ENTRE RIOS, S/Nº, ZONA RURAL			
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9		
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO NOVO PARAISO			
Endereço: BR 210, LOTE 4, GLEBA BRANQUINHO			
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): 50,58 ha		
CAR: RR-1400233-898C.3E9F.DCCC.4F31.B626.7C3B.A261.8EE4			
Nº do Processo Administrativo: PROC 053/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: NÃO INFORMADO		
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°45'44,4" N	LONGITUDE: 059°19'32,91" O	
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Caroebe - RR, 14 de Março de 2022.

DOMINGOS LEAL DE SOUSA

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:FFCDD744

GABINETE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 029/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 029/2022	PROC N.º 051/2022 SEMMA/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: LUCIMAR DA SILVA BARROS	
CPF/CNPJ: 334.848.302-63	
Endereço: BR 210, SENTIDO ENTRE RIOS, S/Nº, ZONA RURAL	
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: SÍTIO JARDEL	
Endereço: BR 210, LOTE 03, GLEBA BRANQUINHO	
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): 71,56 ha
CAR: RR-1400233-8471.AE8D.6E8B.477A.9ADC.9FAA.1ADE.57A7	
Nº do Processo Administrativo: PROC 051/2022	
Roteiro para localização: Não informado	
DADOS DA ATIVIDADE	
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades	
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°45'38,2" N LONGITUDE: 059°19'17,08" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.	
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.	
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.	

Caroebe - RR, 14 de Março de 2022.

LUCIMAR DA SILVA BARROS

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6EB60C26

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 032/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 032/2022	PROC N.º 027/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: FRANCISCA DE FATIMA SOUZA PINHEIRO	
CPF/CNPJ: 895.029.223-87	
Endereço: RUA 13, S/Nº, CENTRO	
Município: CAROEBE - RR	Telefone: (95) 9
Vínculo com a propriedade: POSSE	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: SÍTIO JUNIOR	
Endereço: VICINAL 03, KM 03, LOTE 675, GLEBA BALIZA	
Município: CAROEBE	Área Licenciada (Ha): 39,47 ha
CAR: RR-1400233-BB3C.8090.55DB.460A.989B.786B.5653.D859	
Nº do Processo Administrativo: PROC 027/2022	
Roteiro para localização: Não informado	
DADOS DA ATIVIDADE	
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Caféicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades	
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	Ano de Instalação: 2016
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°53'05,58" N LONGITUDE: 059°36'25,44" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.	
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.	
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.	

Caroebe - RR, 16 de Março de 2022.

FRANCISCA DE FATIMA SOUZA PINHEIRO

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMATUR
Decreto N.º037 de 03/01/2022

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:598E5E84

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 034/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 034/2022		PROC N.º 033/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
*** VALIDADE: 2 ANOS ***		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: DANIELLA RODRIGUES DE SOUZA		
CPF/CNPJ: 018.493.532-63		
Endereço: VICINAL 11, KM 09, LOTE 66		
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9 8406-6312
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: SÍTIO SANTO		
Endereço: VICINAL 11, KM 09, LOTE 66, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 50,0782 ha
CAR: RR-1400233-F5E0.6968.0085.4EE4.ADD5.B30A.03D5.A87D		
Nº do Processo Administrativo: PROC 033/2022		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Caféicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2018
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°52'53,52" N LONGITUDE: 059°28'42,58" O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 18 de Março de 2022.

DANIELLA RODRIGUES DE SOUZA
Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR
Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
 OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
 A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008.
 Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F44DB2AB

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 035/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 035/2022		PROC N.º 034/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: GILVAN FERNANDES FERREIRA			
CPF/CNPJ: 888.535.863-20			
Endereço: VICINAL 11, KM 13, LOTE 28			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO ARARA AZUL			
Endereço: VICINAL 11, KM 13, LOTE 28, GLEBA BALIZA			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 8,2543 ha	
CAR: RR-1400233-74CA.0C2C.5410.4FC2.8ADE.43CE.847D.FF7A			
Nº do Processo Administrativo: PROC 034/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2005	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°56'00,06" N	LONGITUDE: 059°28'08,35" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL			
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.			
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.			

Caroebe - RR, 18 de Março de 2022.

GILVAN FERNANDES FERREIRA

Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
 OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
 A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A3956A88

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 038/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 038/2022		PROC N.º 025/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES			
CPF/CNPJ: 887.494.792-53			
Endereço: VICINAL 14, KM 12, LOTE 118			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO NOVO PROGRESSO			
Endereço: VICINAL 14, KM 12, LOTE 118, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 21,91 ha	
CAR: RR-1400233-2A09.C249.6A0C.4428.B617.E025.BC4E.709E			
Nº do Processo Administrativo: PROC 025/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2012	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°42'22,54" N	LONGITUDE: 059°19'59,96" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL			
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.			
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.			

Caroebe - RR, 18 de Março de 2022.

SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES

Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
 2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
 3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
 4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
 5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
 6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
 7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
 8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
 9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
- OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
 A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:95BD034E

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 038/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
 “AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 038/2022		PROC N.º 025/2022 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
*** VALIDADE: 2 ANOS ***			
DADOS DO INTERESSADO			
Nome/Razão Social: SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES			
CPF/CNPJ: 887.494.792-53			
Endereço: VICINAL 14, KM 12, LOTE 118			
Município: CAROEBE - RR		Telefone: (95) 9	
Vinculo com a propriedade: PROPRIETARIO			
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE			
Nome: SÍTIO NOVO PROGRESSO			
Endereço: VICINAL 14, KM 12, LOTE 118, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO			
Município: CAROEBE		Área Licenciada (Ha): 21,91 ha	
CAR: RR-1400233-2A09.C249.6A0C.4428.B617.E025.BC4E.709E			
Nº do Processo Administrativo: PROC 025/2022			
Roteiro para localização: Não informado			
DADOS DA ATIVIDADE			
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias horticolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades			
Fase da Atividade: OPERAÇÃO		Ano de Instalação: 2012	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):		LATITUDE: 00°42'22,54" N	LONGITUDE: 059°19'59,96" O
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP			
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.			
DECLARAÇÃO QUANTO AS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL			
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.			
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.			

Caroebe - RR, 18 de Março de 2022.

SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES

Responsável pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR

Decreto N.º004 de 01/01/2021.

VÂNIA LEANDRO GUERRA

Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental –DELEA/SEMATUR

Decreto N.º037 de 03/01/2022

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta

Licença na atividade à disposição da fiscalização;

2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;

3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

9. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1F7DBD14

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro -Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	37.233.790,50	5.539.715,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.625.161,71	188.855,82	
IPTU	25.753,84	0,00	
ISS	1.123.940,57	151.483,11	
ITBI	25.776,66	4.309,30	
IRRF	0,00	0,00	

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	449.690,64	33.063,41
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	312.884,76	86.448,66
Aplicações Financeiras (II)	312.884,76	86.448,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.295.744,03	5.248.599,85
Cota Parte do FPM	5.489.490,28	1.114.071,61
Cota Parte do ICMS	5.429.912,32	590.146,38
Cota Parte do IPVA	154.386,09	425.833,96
Cota Parte do ITR	7.394,04	2.732,89
Transferências da LC 87/1996	13.548,49	7.764,14
Transferências da LC 61/1989	1.187,34	4.429,00
Transferências do FUNDEB	11.601.586,12	2.362.127,49
Outras Transferências Correntes	12.598.239,35	741.494,38
Demais Receitas Correntes	0,00	15.811,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	15.811,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	36.920.905,74	5.453.267,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.004.112,08	199.600,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.004.112,08	199.600,00
Convênios	11.390.994,77	199.600,00
Outras Transferências de Capital	2.613.117,31	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	14.004.112,08	199.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	50.925.017,82	5.652.867,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.610.944,18	15.552.221,52	5.352.902,68	4.635.506,18	586.297,57	60.947,50	60.947,50
Pessoal e Encargos Sociais	15.309.221,50	8.474.976,75	2.687.632,11	2.189.605,06	277.855,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.920,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.290.802,43	7.077.244,77	2.665.270,57	2.445.901,12	308.442,26	60.947,50	60.947,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	33.600.023,93	15.552.221,52	5.352.902,68	4.635.506,18	586.297,57	60.947,50	60.947,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.470.311,40	873.698,56	597.018,57	582.525,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	16.156.607,89	573.698,56	458.512,10	444.018,76	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	313.703,51	300.000,00	138.506,47	138.506,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	16.156.607,89	573.698,56	458.512,10	444.018,76	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.156.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	50.913.278,82	16.125.920,08	5.811.414,78	5.079.524,94	586.297,57	60.947,50	60.947,50
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-73.902,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							11.739,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Fev/2022
							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							-73.902,87
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							11.739,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.924.525,14	13.701.554,64
DEDUÇÕES (XXIX)	7.882.672,91	7.750.417,89
Disponibilidade de Caixa	7.872.115,93	7.739.860,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.004.556,96	9.947.713,02
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.132.441,03	1.546.143,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	661.708,63
Demais Haveres Financeiros	10.556,98	10.556,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.041.852,23	5.951.136,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		90.715,48
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		586.297,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-495.582,09
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-495.582,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2DFEC8F5

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.175.471,07	155.792,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.753,84	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.776,66	4.309,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.123.940,57	151.483,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.265.759,30	2.669.295,38
2.1- Cota-Parte FPM	6.547.535,32	1.391.495,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.290.225,18	1.391.495,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	257.310,14	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.514.514,65	737.992,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,17	4.429,00
2.4- Cota-Parte ITR	9.242,55	3.416,09
2.5- Cota-Parte IPVA	192.982,61	531.962,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.441.230,37	2.825.087,79
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.183.389,23	532.081,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.008.617,76	172.412,87
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.653.048,15	2.387.354,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.653.048,15	2.387.354,16
6.1.1 - Principal	9.601.586,12	2.362.127,49
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	51.462,03	25.226,67
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.418.196,89	1.830.045,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.387.354,16
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.526.987,49	3.115.674,47	1.081.540,11	1.002.187,65	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.951.008,81	1.280.674,47	440.757,37	414.293,17	0,00
10.1.1 - Creche	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.511.008,81	1.280.674,47	440.757,37	414.293,17	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.575.978,68	1.835.000,00	640.782,74	587.894,48	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.126.060,66	2.676.136,70	625.407,63	605.862,22	0,00
11.1 - Educação Infantil	450.000,00	200.000,00	27.809,16	10.965,25	0,00
11.1.1 - Creche	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	200.000,00	200.000,00	27.809,16	10.965,25	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.676.060,66	2.476.136,70	597.598,47	594.896,97	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.653.048,15	5.791.811,17	1.706.947,74	1.608.049,87	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.115.674,47	1.081.540,11	1.002.187,65	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.791.811,17	1.706.947,74	1.608.049,87	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.671.147,91	1.081.540,11	1.081.540,11	45,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	238.735,42	680.406,42	680.406,42	28,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	180.971,65	95.447,50	6.255,36	2.880,36	0,00
24.1 - Creche	13.476,48	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	167.495,17	95.447,50	6.255,36	2.880,36	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.316.720,21	791.392,11	156.687,46	135.896,95	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.497.691,86	886.839,61	162.942,82	138.777,31	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		1.869.890,56
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.830.045,95
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		39.844,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	706.271,95	39.844,61	1,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	994.698,50	643.739,46	254.595,48	0,00	740.103,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	441.005,26	441.005,26	62.848,59	0,00	378.156,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	553.693,24	202.734,20	191.746,89	0,00	361.946,35
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	609.566,93	35.498,17
35.1 - Salário Educação	128.535,00	21.489,57
35.2 - PDDE	49.658,40	0,00
35.3 - PNAE	257.903,54	14.008,60
35.4 - PNATE	173.469,99	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.767,41	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.250,00	162,08
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.121.584,34	35.660,25

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	498.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	373.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	590.959,35	111.930,50	45.224,15	43.224,15	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.089.004,35	111.930,50	45.224,15	43.224,15	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.142.904,85	6.695.133,78	1.908.859,35	1.787.170,97	0,00
47.1 - Despesas Correntes	14.089.876,10	6.495.133,78	1.824.045,81	1.702.357,43	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.116.384,41	3.760.674,47	1.244.808,26	1.130.744,88	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.973.491,69	2.734.459,31	579.237,55	571.612,55	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.053.028,75	200.000,00	84.813,54	84.813,54	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.053.028,75	200.000,00	84.813,54	84.813,54	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE					

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-3.384.152,32	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.387.354,16	21.489,57
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	880.993,70	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.877.791,86	21.489,57
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-169.053,29	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.046.845,15	21.489,57
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE		

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D41ECEB6

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.470.311,40	873.698,56	15.596.612,84
Investimentos	16.156.607,89	573.698,56	15.582.909,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	313.703,51	300.000,00	13.703,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.470.311,40	873.698,56	15.596.612,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	16.470.311,40	873.698,56	15.596.612,84
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE			

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DC437AB2

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2021	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00
			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
			0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B836F9E6

GABINETE**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(Ile+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8C9E2668

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.175.471,07	1.175.471,07	155.792,41	13,25	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.753,84	25.753,84	0,00	0,00	
IPTU	25.753,84	25.753,84	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.776,66	25.776,66	4.309,30	16,72	
ITBI	25.776,66	25.776,66	4.309,30	16,72	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.123.940,57	1.123.940,57	151.483,11	13,48	
ISS	1.123.940,57	1.123.940,57	151.483,11	13,48	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.021.997,65	13.021.997,65	2.677.059,52	20,56	
Cota-Parte FPM	6.290.225,18	6.290.225,18	1.391.495,52	22,12	
Cota-Parte ITR	9.242,55	9.242,55	3.416,09	36,96	
Cota-Parte IPVA	192.982,61	192.982,61	531.962,29	275,65	
Cota-Parte ICMS	6.514.514,65	6.514.514,65	737.992,48	11,33	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,17	1.484,17	4.429,00	298,42	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.548,49	13.548,49	7.764,14	57,31	
Desoneração ICMS - LC 87/1996	13.548,49	13.548,49	7.764,14	57,31	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.197.468,72	14.197.468,72	2.832.851,93	19,95	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	400.856,03	395.856,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	350.856,03	345.856,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.186.211,50	2.041.611,50	1.188.841,63	58,23	395.968,05	19,39	323.140,22	15,83	0,00
Despesas Correntes	1.911.211,50	2.011.611,50	1.159.854,95	57,66	366.981,37	18,24	308.646,88	15,34	0,00
Despesas de Capital	275.000,00	30.000,00	28.986,68	96,62	28.986,68	96,62	14.493,34	48,31	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.587.067,53	2.437.467,53	1.188.841,63	48,77	395.968,05	16,25	323.140,22	13,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.188.841,63	395.968,05	323.140,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.188.841,63	395.968,05	323.140,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	424.927,79	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-28.959,74	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-28.959,74	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		13,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-250.881,66	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-250.881,66	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.792.368,85	5.792.368,85	353.897,74	6,11
Proveniente da União	5.336.729,85	5.336.729,85	325.693,11	6,10
Proveniente dos Estados	455.639,00	455.639,00	28.204,63	6,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	518.178,81	518.178,81	299.759,87	57,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.310.547,66	6.310.547,66	653.657,61	10,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	%(e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.850.504,09	4.490.104,09	2.251.934,15	50,15	845.593,12	18,83	816.207,51	18,18	0,00
Despesas Correntes	3.475.368,02	3.598.968,02	2.197.317,58	61,05	790.976,55	21,98	761.590,94	21,16	0,00
Despesas de Capital	1.375.136,07	891.136,07	54.616,57	6,13	54.616,57	6,13	54.616,57	6,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.054.249,28	1.359.249,28	606.231,97	44,60	292.649,57	21,53	285.564,66	21,01	0,00
Despesas Correntes	580.299,28	990.299,28	531.963,59	53,72	218.381,19	22,05	211.296,28	21,34	0,00
Despesas de Capital	473.950,00	368.950,00	74.268,38	20,13	74.268,38	20,13	74.268,38	20,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	147.656,29	147.656,29	11.598,03	7,85	11.598,03	7,85	11.598,03	7,85	0,00
Despesas Correntes	113.380,29	113.380,29	11.598,03	10,23	11.598,03	10,23	11.598,03	10,23	0,00

Despesas de Capital	34.276,00	34.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.726,95	24.726,95	5.000,00	20,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.726,95	24.726,95	5.000,00	20,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	295.411,05	468.411,05	208.871,68	44,59	42.151,17	9,00	38.521,30	8,22	0,00
Despesas Correntes	295.411,05	468.411,05	208.871,68	44,59	42.151,17	9,00	38.521,30	8,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	20.000,00	20.000,00	100,00	7.275,51	36,38	7.275,51	36,38	0,00
Despesas Correntes	0,00	20.000,00	20.000,00	100,00	7.275,51	36,38	7.275,51	36,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.360.547,66	6.510.147,66	3.103.635,83	47,67	1.199.267,40	18,42	1.159.167,01	17,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.251.360,12	4.885.960,12	2.251.934,15	46,09	845.593,12	17,31	816.207,51	16,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.054.249,28	1.359.249,28	606.231,97	44,60	292.649,57	21,53	285.564,66	21,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	147.656,29	147.656,29	11.598,03	7,85	11.598,03	7,85	11.598,03	7,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.726,95	24.726,95	5.000,00	20,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	295.411,05	468.411,05	208.871,68	44,59	42.151,17	9,00	38.521,30	8,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.186.211,50	2.061.611,50	1.208.841,63	58,64	403.243,56	19,56	330.415,73	16,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.947.615,19	8.947.615,19	4.292.477,46	47,97	1.595.235,45	17,83	1.482.307,23	16,57	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	6.360.547,66	6.510.147,66	3.103.635,83	47,67	1.199.267,40	18,42	1.159.167,01	17,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.587.067,53	2.437.467,53	1.188.841,63	48,77	395.968,05	16,25	323.140,22	13,26	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:001584D1

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022			SALDO TOTAL (b)	
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3A106FAC

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LR, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	51.237.902,58
Previsão Atualizada	51.237.902,58
Receitas Realizadas	5.739.315,80
Déficit Orçamentário	210.605,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	51.237.902,58
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	51.237.902,58
Despesas Empenhadas	16.425.920,08
Despesas Liquidadas	5.949.921,25
Despesas Pagas	5.218.031,41
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.425.920,08
Despesas Liquidadas	5.949.921,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.594.717,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.006.513,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.649.685,63
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	11.739,00	-73.902,87	-629,55
Resultado Primário - Acima da Linha	11.739,00	-73.902,87	-629,55

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.133.191,03	0,00	586.297,57	1.546.893,46
Poder Executivo	2.133.191,03	0,00	586.297,57	1.546.893,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	411.906,54	0,00	60.947,50	350.959,04
Poder Executivo	411.906,54	0,00	60.947,50	350.959,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.545.097,57	0,00	647.245,07	1.897.852,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.844,61	25,00	1,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.081.540,11	70,00	45,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	873.698,56	15.596.612,84
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
---	------	------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	395.968,05	15,00	13,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5244DCCA

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.380.514,93	20,39	11.380.514,93	20,39	44.430.626,27
RECEITAS CORRENTES	37.176.630,67	37.176.630,67	11.236.535,93	30,22	11.236.535,93	30,22	25.940.094,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.353.720,37	2.353.720,37	500.107,50	21,25	500.107,50	21,25	1.853.612,87
Impostos	2.266.949,85	2.266.949,85	468.777,79	20,68	468.777,79	20,68	1.798.172,06
Taxas	86.770,52	86.770,52	31.329,71	36,11	31.329,71	36,11	55.440,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.672,50	40.672,50	328.750,81	808,29	328.750,81	808,29	-288.078,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.672,50	40.672,50	328.750,81	808,29	328.750,81	808,29	-288.078,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.782.237,80	34.782.237,80	10.401.314,67	29,90	10.401.314,67	29,90	24.380.923,13
Transferências da União e de suas Entidades	14.021.858,28	14.021.858,28	2.434.179,36	17,36	2.434.179,36	17,36	11.587.678,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.487.543,50	4.487.543,50	3.554.423,61	79,21	3.554.423,61	79,21	933.119,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.272.836,02	16.272.836,02	4.412.711,70	27,12	4.412.711,70	27,12	11.860.124,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.362,95	0,00	6.362,95	0,00	-6.362,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.362,95	0,00	6.362,95	0,00	-6.362,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.634.510,53	18.634.510,53	143.979,00	0,77	143.979,00	0,77	18.490.531,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.634.510,53	18.634.510,53	143.979,00	0,77	143.979,00	0,77	18.490.531,53
Transferências da União e de suas Entidades	18.634.510,53	18.634.510,53	143.979,00	0,77	143.979,00	0,77	18.490.531,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.380.514,93	20,39	11.380.514,93	20,39	44.430.626,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.380.514,93	20,39	11.380.514,93	20,39	44.430.626,27
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	55.811.141,20	55.811.141,20	11.380.514,93	20,39	11.380.514,93	20,39	44.430.626,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.248.821,61			5.248.821,61		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.248.821,61			5.248.821,61		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.811.141,20	61.059.962,81	21.364.823,97	21.364.823,97	39.695.138,84	6.246.960,80	6.246.960,80	54.813.002,01	5.634.426,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.338.158,50	41.571.152,29	19.678.874,69	19.678.874,69	21.892.277,60	5.946.757,60	5.946.757,60	35.624.394,69	5.334.223,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.051.363,43	22.783.876,15	12.346.875,41	12.346.875,41	10.437.000,74	4.302.206,91	4.302.206,91	18.481.669,24	3.920.764,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.286.795,07	18.787.276,14	7.331.999,28	7.331.999,28	11.455.276,86	1.644.550,69	1.644.550,69	17.142.725,45	1.413.458,65	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.286.795,07	18.787.276,14	7.331.999,28	7.331.999,28	11.455.276,86	1.644.550,69	1.644.550,69	17.142.725,45	1.413.458,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.914.061,08	19.029.888,90	1.685.949,28	1.685.949,28	17.343.939,62	300.203,20	300.203,20	18.729.685,70	300.203,20	0,00
INVESTIMENTOS	21.296.982,19	18.412.810,01	1.240.949,28	1.240.949,28	17.171.860,73	0,00	0,00	18.412.810,01	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	617.078,89	617.078,89	445.000,00	445.000,00	172.078,89	300.203,20	300.203,20	316.875,69	300.203,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	558.921,62	458.921,62	0,00	0,00	458.921,62	0,00	0,00	458.921,62	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.811.141,20	61.059.962,81	21.364.823,97	21.364.823,97	39.695.138,84	6.246.960,80	6.246.960,80	54.813.002,01	5.634.426,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.811.141,20	61.059.962,81	21.364.823,97	21.364.823,97	39.695.138,84	6.246.960,80	6.246.960,80	54.813.002,01	5.634.426,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.133.554,13		5.746.088,45	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.811.141,20	61.059.962,81	21.364.823,97	21.364.823,97		6.246.960,80	11.380.514,93		11.380.514,93	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:3F2EBD6F

GABINETE RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.811.141,20	61.059.962,81	21.364.823,97	21.364.823,97	100,00	39.695.138,84	6.246.960,80	6.246.960,80	100,00	54.813.002,01	0,00
Legislativa	1.386.424,90	1.386.424,90	0,00	0,00	0,00	1.386.424,90	0,00	0,00	0,00	1.386.424,90	0,00
Ação Legislativa	1.136.424,90	1.136.424,90	0,00	0,00	0,00	1.136.424,90	0,00	0,00	0,00	1.136.424,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Administração	4.057.272,21	5.427.794,75	3.532.305,37	3.532.305,37	16,53	1.895.489,38	1.480.916,04	1.480.916,04	23,71	3.946.878,71	0,00
Controle Externo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Ação Judiciária	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	32.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Administração Geral	2.412.924,40	3.822.446,94	2.801.950,79	2.801.950,79	13,11	1.020.496,15	994.301,66	994.301,66	15,92	2.828.145,28	0,00
Administração Financeira	1.503.347,81	1.488.347,81	730.354,58	730.354,58	3,42	757.993,23	486.614,38	486.614,38	7,79	1.001.733,43	0,00
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Segurança Pública	288.354,14	317.054,14	102.601,78	102.601,78	0,48	214.452,36	23.047,11	23.047,11	0,37	294.007,03	0,00
Administração Geral	288.354,14	317.054,14	102.601,78	102.601,78	0,48	214.452,36	23.047,11	23.047,11	0,37	294.007,03	0,00
Assistência Social	2.314.418,88	2.314.418,88	1.075.505,65	1.075.505,65	5,03	1.238.913,23	240.636,34	240.636,34	3,85	2.073.782,54	0,00
Administração Geral	1.131.323,06	1.214.499,06	549.723,53	549.723,53	2,57	664.775,53	120.100,71	120.100,71	1,92	1.094.398,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	294.431,87	294.431,87	175.191,24	175.191,24	0,82	119.240,63	26.596,55	26.596,55	0,43	267.835,32	0,00
Assistência Comunitária	888.663,95	805.487,95	350.590,88	350.590,88	1,64	454.897,07	93.939,08	93.939,08	1,50	711.548,87	0,00
Saúde	9.529.054,71	14.777.876,32	5.225.515,39	5.225.515,39	24,46	9.552.360,93	1.824.836,83	1.824.836,83	29,21	12.953.039,49	0,00
Administração Geral	1.964.006,60	2.831.057,60	2.322.253,35	2.322.253,35	10,87	508.804,25	798.209,26	798.209,26	12,78	2.032.848,34	0,00
Atenção Básica	3.829.137,95	7.071.490,20	2.032.732,06	2.032.732,06	9,51	5.038.758,14	767.456,69	767.456,69	12,29	6.304.033,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.735.608,16	3.693.026,52	412.238,98	412.238,98	1,93	3.280.787,54	100.077,38	100.077,38	1,60	3.592.949,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	737.762,00	1.147.762,00	458.291,00	458.291,00	2,15	689.471,00	159.093,50	159.093,50	2,55	988.668,50	0,00
Educação	20.713.638,69	20.713.638,69	8.333.425,64	8.333.425,64	39,01	12.380.213,05	1.982.271,38	1.982.271,38	31,73	18.731.367,31	0,00
Administração Geral	630.295,92	932.604,92	674.457,48	674.457,48	3,16	258.147,44	62.621,51	62.621,51	1,00	869.983,41	0,00
Alimentação e Nutrição	106.412,35	106.412,35	0,00	0,00	0,00	106.412,35	0,00	0,00	0,00	106.412,35	0,00
Ensino Fundamental	15.460.508,21	15.320.368,30	6.053.974,06	6.053.974,06	28,34	9.266.394,24	1.558.084,38	1.558.084,38	24,94	13.762.283,92	0,00
Educação Infantil	3.958.947,21	3.796.778,12	1.559.994,10	1.559.994,10	7,30	2.236.784,02	334.210,35	334.210,35	5,35	3.462.567,77	0,00
Educação Especial	57.475,00	57.475,00	45.000,00	45.000,00	0,21	12.475,00	27.355,14	27.355,14	0,44	30.119,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Cultura	452.050,51	557.030,51	300.410,76	300.410,76	1,41	256.619,75	209.051,58	209.051,58	3,35	347.978,93	0,00
Administração Geral	287.966,95	277.966,95	145.010,76	145.010,76	0,68	132.956,19	53.651,58	53.651,58	0,86	224.315,37	0,00
Difusão Cultural	164.083,56	279.063,56	155.400,00	155.400,00	0,73	123.663,56	155.400,00	155.400,00	2,49	123.663,56	0,00
Direitos da Cidadania	1.786.643,51	1.079.046,28	358.996,81	358.996,81	1,68	720.049,47	208.101,78	208.101,78	3,33	870.944,50	0,00
Administração Geral	1.436.643,51	729.046,28	358.996,81	358.996,81	1,68	370.049,47	208.101,78	208.101,78	3,33	520.944,50	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	6.804.946,12	5.364.337,77	176.700,00	176.700,00	0,83	5.187.637,77	58.900,00	58.900,00	0,94	5.305.437,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.949.823,16	4.123.772,36	0,00	0,00	0,00	4.123.772,36	0,00	0,00	0,00	4.123.772,36	0,00
Serviços Urbanos	1.051.580,55	1.002.990,28	176.700,00	176.700,00	0,83	826.290,28	58.900,00	58.900,00	0,94	944.090,28	0,00
Extensão Rural	803.542,41	237.575,13	0,00	0,00	0,00	237.575,13	0,00	0,00	0,00	237.575,13	0,00
Saneamento	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Gestão Ambiental	3.409.588,76	3.409.588,76	372.113,29	372.113,29	1,74	3.037.475,47	53.624,74	53.624,74	0,86	3.355.964,02	0,00
Administração Geral	1.194.186,43	1.194.186,43	372.113,29	372.113,29	1,74	822.073,14	53.624,74	53.624,74	0,86	1.140.561,69	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.215.402,33	2.215.402,33	0,00	0,00	0,00	2.215.402,33	0,00	0,00	0,00	2.215.402,33	0,00
Agricultura	1.351.422,63	1.209.804,15	0,00	0,00	0,00	1.209.804,15	0,00	0,00	0,00	1.209.804,15	0,00
Abastecimento	1.087.819,84	946.201,36	0,00	0,00	0,00	946.201,36	0,00	0,00	0,00	946.201,36	0,00
Extensão Rural	263.602,79	263.602,79	0,00	0,00	0,00	263.602,79	0,00	0,00	0,00	263.602,79	0,00
Energia	2.020.295,56	2.905.917,08	1.887.249,28	1.887.249,28	8,83	1.018.667,80	165.575,00	165.575,00	2,65	2.740.342,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Conservação de Energia	1.670.295,56	2.555.917,08	1.887.249,28	1.887.249,28	8,83	668.667,80	165.575,00	165.575,00	2,65	2.390.342,08	0,00
Desporto e Lazer	638.108,96	638.108,96	0,00	0,00	0,00	638.108,96	0,00	0,00	0,00	638.108,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Desporto Comunitário	213.108,96	213.108,96	0,00	0,00	0,00	213.108,96	0,00	0,00	0,00	213.108,96	0,00
Lazer	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Reserva de Contingência	558.921,62	458.921,62	0,00	0,00	0,00	458.921,62	0,00	0,00	0,00	458.921,62	0,00
Reserva de Contingência	558.921,62	458.921,62	0,00	0,00	0,00	458.921,62	0,00	0,00	0,00	458.921,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.811.141,20	61.059.962,81	21.364.823,97	21.364.823,97	100,00	39.695.138,84	6.246.960,80	6.246.960,80	100,00	54.813.002,01	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:DAB28B4C

GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)			0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B8A19EA8

GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022 ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	37.176.630,67	11.236.535,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.353.720,37	500.107,50
IPTU	160.637,40	180.549,81
ISS	1.967.526,00	102.350,44
ITBI	25.403,95	184.360,38
IRRF	113.382,50	1.517,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.770,52	31.329,71
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.672,50	328.750,81
Aplicações Financeiras (II)	40.672,50	328.750,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.782.237,80	10.401.314,67
Cota Parte do FPM	6.688.229,90	1.669.794,66
Cota Parte do ICMS	4.361.913,60	1.103.649,71

Cota Parte do IPVA	61.362,40	77.679,92
Cota Parte do ITR	22.555,28	10.342,37
Transferências da LC 87/1996	1.045,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.135,00	4.175,40
Transferências do FUNDEB	16.756.792,02	4.412.711,70
Outras Transferências Correntes	6.887.204,60	3.122.960,91
Demais Receitas Correntes	0,00	6.362,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	6.362,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	37.135.958,17	10.907.785,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.634.510,53	143.979,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.634.510,53	143.979,00
Convênios	18.084.510,53	0,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	143.979,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	18.634.510,53	143.979,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	55.770.468,70	11.051.764,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.571.152,29	19.678.874,69	5.946.757,60	5.334.223,28	366.745,77	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.783.876,15	12.346.875,41	4.302.206,91	3.920.764,63	361.230,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.787.276,14	7.331.999,28	1.644.550,69	1.413.458,65	5.514,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.571.152,29	19.678.874,69	5.946.757,60	5.334.223,28	366.745,77	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.029.888,90	1.685.949,28	300.203,20	300.203,20	0,00	0,00	0,00
Investimentos	18.412.810,01	1.240.949,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	617.078,89	445.000,00	300.203,20	300.203,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	18.412.810,01	1.240.949,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	458.921,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	60.442.883,92	20.919.823,97	5.946.757,60	5.334.223,28	366.745,77	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.350.795,07

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	576.406,39
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.350.795,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	576.406,39

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.942.881,02	26.868.447,28
DEDUÇÕES (XXIX)	22.865.820,44	28.515.848,80
Disponibilidade de Caixa	22.865.820,44	28.392.279,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.131.751,64	30.776.330,25
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.265.931,20	1.899.185,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	484.865,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	123.569,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.077.060,58	-1.647.401,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.724.462,10
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	366.745,77	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.357.716,33	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.357.716,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.248.821,61	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.248.821,61	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:93B7CC75

GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE -
MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.266.949,85	468.777,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	160.637,40	180.549,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.403,95	184.360,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.967.526,00	102.350,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	113.382,50	1.517,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.761.740,85	3.564.597,93
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.533,00	2.087.243,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	7.561.515,50	2.087.243,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	639.017,50	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.452.392,00	1.379.562,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.918,75	4.175,40
2.4- Cota-Parte ITR	28.194,10	12.927,93
2.5- Cota-Parte IPVA	76.703,00	80.689,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.028.690,70	4.033.375,72
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.624.544,67	698.955,87
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.382.628,00	295.424,34
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.756.792,02	4.412.711,70
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.272.836,02	4.412.711,70
6.1.1 - Principal	16.272.836,02	4.412.711,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.956,00	0,00
6.3.1 - Principal	483.956,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	13.648.291,35	3.713.755,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.851.607,95
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.851.607,95
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.264.319,65

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.471.243,42	5.084.070,33	1.599.740,99	1.441.899,30	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.571.791,18	981.145,25	298.542,85	276.784,05	0,00
10.1.1 - Creche	1.321.791,18	981.145,25	298.542,85	276.784,05	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.899.452,24	4.102.925,08	1.301.198,14	1.165.115,25	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.906.055,10	2.225.689,23	319.908,88	308.827,60	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.688.696,19	468.839,34	35.667,50	24.586,22	0,00
11.1.1 - Creche	1.618.696,19	468.839,34	35.667,50	24.586,22	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.217.358,91	1.756.849,89	284.241,38	284.241,38	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.377.298,52	7.309.759,56	1.919.649,87	1.750.726,90	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.084.070,33	1.599.740,99	1.441.899,30	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.309.759,56	1.919.649,87	1.750.726,90	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa de Capital				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.088.898,19	1.599.740,99	1.599.740,99	36,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	441.271,17	2.493.061,83	2.493.061,83	56,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	274.459,84	110.009,51	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	274.459,84	110.009,51	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.466.607,85	913.656,57	62.621,51	45.024,65	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.741.067,69	1.023.666,08	62.621,51	45.024,65	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					1.982.271,38
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.713.755,83
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					-1.731.484,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.008.343,93	-1.731.484,45	-42,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.450.785,88	450.941,60	186.791,35	0,00	2.263.994,53
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.450.785,88	450.941,60	186.791,35	0,00	2.263.994,53
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	836.794,57	38.205,60
35.1 - Salário Educação	173.156,50	37.100,19
35.2 - PDDE	13.425,00	0,00
35.3 - PNAE	235.068,57	0,00
35.4 - PNATE	415.144,50	1.105,41
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.086.794,57	38.205,60

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	261.830,91	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	261.830,91	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.449.485,57	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.711.316,48	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.213.638,69	8.333.425,64	1.982.271,38	1.795.751,55	0,00
47.1 - Despesas Correntes	18.479.270,14	8.333.425,64	1.982.271,38	1.795.751,55	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.128.967,38	6.204.767,39	1.887.270,48	1.719.795,85	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.350.302,76	2.128.658,25	95.000,90	75.955,70	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.734.368,55	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.734.368,55	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.302.393,83	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.412.711,70	37.100,19
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.937.518,25	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.777.587,28	37.100,19
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-10.064,41	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.972,43	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.761.550,44	37.100,19
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ		

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:9E332B74

GABINETE RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.266.949,85	468.777,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	160.637,40	180.549,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.403,95	184.360,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.967.526,00	102.350,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	113.382,50	1.517,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.761.740,85	3.564.597,93
2.1- Cota-Parte FPM	8.200.533,00	2.087.243,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	7.561.515,50	2.087.243,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	639.017,50	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.452.392,00	1.379.562,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.918,75	4.175,40
2.4- Cota-Parte ITR	28.194,10	12.927,93
2.5- Cota-Parte IPVA	76.703,00	80.689,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.028.690,70	4.033.375,72
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.624.544,67	698.955,87
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.382.628,00	295.424,34
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.756.792,02	4.412.711,70
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.272.836,02	4.412.711,70
6.1.1 - Principal	16.272.836,02	4.412.711,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.956,00	0,00
6.3.1 - Principal	483.956,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	13.648.291,35	3.713.755,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.851.607,95
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.851.607,95
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.264.319,65
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.471.243,42	5.084.070,33	1.599.740,99	1.441.899,30	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.571.791,18	981.145,25	298.542,85	276.784,05	0,00
10.1.1 - Creche	1.321.791,18	981.145,25	298.542,85	276.784,05	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.899.452,24	4.102.925,08	1.301.198,14	1.165.115,25	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.906.055,10	2.225.689,23	319.908,88	308.827,60	0,00

11.1 - Educação Infantil	1.688.696,19	468.839,34	35.667,50	24.586,22	0,00
11.1.1 - Creche	1.618.696,19	468.839,34	35.667,50	24.586,22	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.217.358,91	1.756.849,89	284.241,38	284.241,38	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.377.298,52	7.309.759,56	1.919.649,87	1.750.726,90	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.084.070,33	1.599.740,99	1.441.899,30	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.309.759,56	1.919.649,87	1.750.726,90	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.088.898,19	1.599.740,99	1.599.740,99	36,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	441.271,17	2.493.061,83	2.493.061,83	56,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	274.459,84	110.009,51	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	274.459,84	110.009,51	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.466.607,85	913.656,57	62.621,51	45.024,65	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.741.067,69	1.023.666,08	62.621,51	45.024,65	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		1.982.271,38
28. (-) RESULTADOS LIQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		3.713.755,83
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.731.484,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.008.343,93	-1.731.484,45	-42,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE EMPENHAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.450.785,88	450.941,60	186.791,35	0,00	2.263.994,53
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.450.785,88	450.941,60	186.791,35	0,00	2.263.994,53
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	836.794,57	38.205,60
35.1 - Salário Educação	173.156,50	37.100,19
35.2 - PDDE	13.425,00	0,00
35.3 - PNAE	235.068,57	0,00
35.4 - PNATE	415.144,50	1.105,41
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00

38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.086.794,57	38.205,60

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	261.830,91	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	261.830,91	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.449.485,57	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.711.316,48	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.213.638,69	8.333.425,64	1.982.271,38	1.795.751,55	0,00
47.1 - Despesas Correntes	18.479.270,14	8.333.425,64	1.982.271,38	1.795.751,55	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.128.967,38	6.204.767,39	1.887.270,48	1.719.795,85	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.350.302,76	2.128.658,25	95.000,90	75.955,70	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.734.368,55	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.734.368,55	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.302.393,83	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.412.711,70	37.100,19
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.937.518,25	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.777.587,28	37.100,19
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-10.064,41	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.972,43	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.761.550,44	37.100,19
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.748], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:E2CC1808

GABINETE RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.029.888,90	1.685.949,28	17.343.939,62
Investimentos	18.412.810,01	1.240.949,28	17.171.860,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	617.078,89	445.000,00	172.078,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.029.888,90	1.685.949,28	17.343.939,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	19.029.888,90	1.685.949,28	17.343.939,62
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F1BC2E56

GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022 ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:57E574F2

GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:E14EC47E

GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			2.266.949,85	2.266.949,85	468.777,79 20,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			160.637,40	160.637,40	180.549,81 112,40
IPTU			160.637,40	160.637,40	180.549,81 112,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			25.403,95	25.403,95	184.360,38 725,72
ITBI			25.403,95	25.403,95	184.360,38 725,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.967.526,00	1.967.526,00	102.350,44 5,20
ISS			1.967.526,00	1.967.526,00	102.350,44 5,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			113.382,50	113.382,50	1.517,16 1,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			13.123.768,35	13.123.768,35	3.564.597,93 27,16
Cota-Parte FPM			7.561.515,50	7.561.515,50	2.087.243,26 27,60
Cota-Parte ITR			28.194,10	28.194,10	12.927,93 45,85
Cota-Parte IPVA			76.703,00	76.703,00	80.689,25 105,20
Cota-Parte ICMS			5.452.392,00	5.452.392,00	1.379.562,09 25,30
Cota-Parte IPI-Exportação			3.918,75	3.918,75	4.175,40 106,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			1.045,00	1.045,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996			1.045,00	1.045,00	0,00 0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.390.718,20	15.390.718,20	4.033.375,72	26,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	424.642,01	456.642,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	326.396,34	391.396,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	98.245,67	65.245,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.403,95	35.403,95	13.500,00	38,13	1.500,00	4,24	1.500,00	4,24	0,00
Despesas Correntes	25.403,95	35.403,95	13.500,00	38,13	1.500,00	4,24	1.500,00	4,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.739.006,60	2.653.657,60	2.177.944,35	82,07	786.423,26	29,64	657.087,25	24,76	0,00
Despesas Correntes	1.626.157,05	2.540.808,05	2.177.944,35	85,72	786.423,26	30,95	657.087,25	25,86	0,00
Despesas de Capital	112.849,55	112.849,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.189.052,56	3.145.703,56	2.191.444,35	69,66	787.923,26	25,05	658.587,25	20,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.191.444,35	787.923,26	658.587,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.191.444,35	787.923,26	658.587,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	605.006,36	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	182.916,90	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,54	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.882.745,91	4.882.745,91	821.130,14	16,82
Proveniente da União	4.882.745,91	4.882.745,91	821.130,14	16,82
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.103.135,00	2.103.135,00	127.327,06	6,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.985.880,91	6.985.880,91	948.457,20	13,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.829.137,95	7.071.490,20	2.032.732,06	28,75	767.456,69	10,85	650.125,94	9,19	0,00
Despesas Correntes	3.236.670,95	6.895.111,20	2.032.732,06	29,48	767.456,69	11,13	650.125,94	9,43	0,00
Despesas de Capital	592.467,00	176.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.310.966,15	1.300.966,15	412.238,98	31,69	100.077,38	7,69	91.435,47	7,03	0,00
Despesas Correntes	848.381,15	928.381,15	412.238,98	44,40	100.077,38	10,78	91.435,47	9,85	0,00
Despesas de Capital	1.462.585,00	372.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	250.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	712.358,05	1.112.358,05	444.791,00	39,99	157.593,50	14,17	132.385,37	11,90	0,00
Despesas Correntes	675.513,08	1.075.513,08	444.791,00	41,36	157.593,50	14,65	132.385,37	12,31	0,00
Despesas de Capital	36.844,97	36.844,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	225.000,00	177.400,00	144.309,00	81,35	11.786,00	6,64	11.786,00	6,64	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	177.400,00	144.309,00	81,35	11.786,00	6,64	11.786,00	6,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.340.002,15	9.696.754,40	3.034.071,04	31,29	1.036.913,57	10,69	885.732,78	9,13	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.829.137,95	7.071.490,20	2.032.732,06	28,75	767.456,69	10,85	650.125,94	9,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.735.608,16	1.757.608,16	412.238,98	23,45	100.077,38	5,69	91.435,47	5,20	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	250.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	737.762,00	1.147.762,00	458.291,00	39,93	159.093,50	13,86	133.885,37	11,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.964.006,60	2.831.057,60	2.322.253,35	82,03	798.209,26	28,19	668.873,25	23,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.529.054,71	12.842.457,96	5.225.515,39	40,69	1.824.836,83	14,21	1.544.320,03	12,03	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	7.340.002,15	9.696.754,40	3.034.071,04	31,29	1.036.913,57	10,69	885.732,78	9,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.189.052,56	3.145.703,56	2.191.444,35	69,66	787.923,26	25,05	658.587,25	20,94	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI/(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:E8678C0B

GABINETE RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00		0,00		0,00		0,00
Obrigações Contratuais						0,00		0,00		0,00		0,00
Riscos não Provisionados						0,00		0,00		0,00		0,00
Garantias Concedidas						0,00		0,00		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes						0,00		0,00		0,00		0,00
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:F1C6B9F5

GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.811.141,20
Previsão Atualizada	55.811.141,20
Receitas Realizadas	11.380.514,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.248.821,61

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.811.141,20
Créditos Adicionais	5.248.821,61
Dotação Atualizada	61.059.962,81
Despesas Empenhadas	21.364.823,97
Despesas Liquidadas	6.246.960,80
Despesas Pagas	5.634.426,48
Superávit Orçamentário	5.133.554,13

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.364.823,9-7
Despesas Liquidadas	6.246.960,8-0

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	59.633.882,7-4
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.633.882,7-4
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.698.646,0-2

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	576.406,39	5.350.795,07	928,30
Resultado Primário - Acima da Linha	576.406,39	5.350.795,07	928,30

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.268.349,86	0,00	366.745,77	1.901.604,09
Poder Executivo	2.268.144,78	0,00	366.745,77	1.901.399,01
Poder Legislativo	205,08	0,00	0,00	205,08
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.999.844,28	0,00	0,00	1.999.844,28
Poder Executivo	1.999.844,28	0,00	0,00	1.999.844,28

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.268.194,14	0,00	366.745,77	3.901.448,37

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.731.484,45	25,00	-42,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.599.740,99	70,00	36,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.685.949,28	17.343.939,62

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	787.923,26	15,00	19,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:7E1DE347

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA DO UIRAMUTÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2021 A DEZ/2021

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	31.717,67	32.344,76	32.344,76	32.381,24	32.344,76	36.394,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	60.639,52	419.891,27	0,00
Pessoal Ativo	31.717,67	32.344,76	32.344,76	32.381,24	32.344,76	36.394,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	60.639,52	419.891,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.090,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	30.650,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	49.150,00	345.290,00	0,00
Obrigações Patronais	5.627,67	5.744,76	5.744,76	5.781,24	5.744,76	5.744,76	5.744,76	5.744,76	5.744,76	5.744,76	5.744,76	11.489,52	74.601,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.717,67	32.344,76	32.344,76	32.381,24	32.344,76	36.394,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	32.344,76	60.639,52	419.891,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													34.627.511,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													34.627.511,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													419.891,27	1,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.077.650,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.973.768,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.869.885,64	5,40

Publicado por:
Glaciane Mendes Nascimento
Código Identificador:9C503CCD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.643.884,00	2.788.465,47	2.934.137,42	2.953.519,07	2.805.436,31	2.870.310,97	2.934.925,13	2.949.080,57	3.051.684,84	3.167.883,80	3.197.184,79	5.099.211,71	37.395.724,08	-	
Pessoal Ativo	2.643.884,00	2.788.465,47	2.934.137,42	2.953.519,07	2.805.436,31	2.870.310,97	2.934.925,13	2.949.080,57	3.051.684,84	3.167.883,80	3.197.184,79	5.099.211,71	37.395.724,08		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.213.076,55	2.320.612,86	2.382.015,90	2.380.895,65	2.375.131,32	2.355.581,49	2.468.947,26	2.473.235,84	2.551.041,97	2.646.576,04	2.685.726,44	4.075.078,45	30.927.919,77		
Obrigações Patronais	430.807,45	467.852,61	552.121,52	572.623,42	430.304,99	514.729,48	465.977,87	475.844,73	500.642,87	521.307,76	511.458,35	1.024.133,26	6.467.804,31		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.225,20		36.717,61	25.957,38	36.602,71	57.733,76	25.957,38		3.373,54	22.479,40	79.025,06	3.273,50	294.345,54		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.225,20								3.373,54				6.598,74		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			36.717,61	25.957,38	36.602,71	57.733,76	25.957,38			22.479,40	79.025,06	3.273,50	287.746,80		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.640.658,80	2.788.465,47	2.897.419,81	2.927.561,69	2.768.833,60	2.812.577,21	2.908.967,75	2.949.080,57	3.048.311,30	3.145.404,40	3.118.159,73	5.095.938,21	37.101.378,54		

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	76.527.582,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.527.582,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	37.101.378,54	48,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.324.894,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.258.649,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.192.405,04	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	
--------------------	--

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	47.183.695,48	46.750.236,81	46.481.708,03	48.846.512,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	47.183.695,48	46.750.236,81	46.481.708,03	48.846.512,36
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	47.183.695,48	46.750.236,81	46.481.708,03	48.846.512,36
De Tributos	937.369,24	648.095,84	630.920,61	659.649,58
De Contribuições Previdenciárias	46.170.700,57	46.026.515,30	45.775.161,75	48.111.237,11
De Demais Contribuições Sociais	75.625,67	75.625,67	75.625,67	75.625,67
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.001.985,04	22.439.691,47	24.761.151,67	38.224.740,91
Disponibilidade de Caixa	22.001.985,04	22.439.691,47	24.761.151,67	38.224.740,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.668.465,28	23.768.987,80	26.053.250,28	40.107.628,98
(-) Restos a Pagar Processados	1.666.480,24	1.329.296,33	1.292.098,61	1.882.888,07
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	25.181.710,44	24.310.545,34	21.720.556,36	10.621.771,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.065.254,84	62.996.113,23	64.823.572,37	76.527.582,38
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.065.254,84	62.996.113,23	64.823.572,37	76.527.582,38
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	72,52	74,21	71,70	63,83
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	38,70	38,59	33,51	13,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		75.595.335,87	77.788.286,84	91.833.098,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	70.270.475,23	68.035.802,28	70.009.458,16	82.649.788,97
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	249.635,34	181.007,33	97.530,19
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	1.302.510,99	227.285,27	295.799,29	649.027,36
RP Não-Processados	6.866.065,37	9.357.859,28	6.505.945,73	18.154.731,13
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				

Apropriação de Depósitos Judiciais	4,17			
------------------------------------	------	--	--	--

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida														
	Exercício em que Excedeu o Limite				Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte				Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite				Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte				Terceiro período seguinte		
	Limite (a)	Máximo (b)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor (f-a)	Residual (g) = (e-f)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor (i-a)	Residual (j) = (h-i)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais															

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)			64.823.572,37	76.527.582,38
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			64.823.572,37	76.527.582,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICIPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-

Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.527.582,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	76.527.582,38	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.244.413,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	11.019.971,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.356.930,77	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021

Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	614.155,82	43.293,86	201.597,13	0,00	0,00	0,00	369.264,83	230.778,88	0,00	138.485,95
Recursos Ordinários	614.155,82	43.293,86	201.597,13	0,00	0,00	0,00	369.264,83	230.778,88	0,00	138.485,95
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	39.485.892,71	1.136.972,43	149.713,76	6.128.865,56	0,00	0,00	32.070.340,96	11.794.925,34	0,00	20.275.415,62
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.110,04	37.595,26	24.874,82	0,00	0,00	0,00	-53.360,04	10.500,00	0,00	-63.860,04
Transferências do FUNDEB	2.761.505,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761.505,68	0,00	0,00	2.761.505,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	831.877,71	21.050,15	0,00	0,00	0,00	0,00	810.827,56	151.846,57	0,00	658.980,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.603,17	6.245,05	124.838,94	0,00	0,00	0,00	-104.480,82	8.545,45	0,00	-113.026,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.798.218,15	102.421,77	0,00	686.656,53	0,00	0,00	6.009.139,85	1.620.225,30	0,00	4.388.914,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	395.536,98	8.698,83	0,00	0,00	0,00	0,00	386.838,15	71.867,75	0,00	314.970,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	28.663.040,98	960.961,37	0,00	5.442.209,03			22.259.870,58	9.931.940,27		12.327.930,31
TOTAL (III) = (I + II)	40.100.048,53	1.180.266,29	351.310,89	6.128.865,56			32.439.605,79	12.025.704,22		20.413.901,57

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	76.527.582,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.527.582,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.527.582,38

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.101.378,54	48,48
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	41.324.894,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	39.258.649,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.192.405,04	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	10.621.771,45	13,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.833.098,86	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.836.068,12	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.244.413,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.356.930,77	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	12.025.704,22	20.413.901,57

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
--------------------	---------

	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2022.04.01 12:06:12 BOT

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Caracarái - RR

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:4D9E360B

GABINETE CIVIL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.024.529,00	97.965.881,61	17.952.606,13	18,33	78.072.175,99	79,69	19.893.705,62
RECEITAS CORRENTES	61.024.529,00	97.495.881,61	17.091.920,13	17,53	76.659.889,99	78,63	20.835.991,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.584.950,00	2.659.950,00	398.557,98	14,98	2.200.340,41	82,72	459.609,59
Impostos	2.317.854,00	2.392.854,00	370.424,60	15,48	2.012.885,30	84,12	379.968,70
Taxas	267.096,00	267.096,00	28.133,38	10,53	187.455,11	70,18	79.640,89
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	97.910,95	6.527,40	341.162,41	22.744,16	-339.662,41
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500,00	1.500,00	97.910,95	6.527,40	341.162,41	22.744,16	-339.662,41
RECEITA PATRIMONIAL	37.545,00	42.835,38	150.074,58	350,35	299.329,99	698,79	-256.494,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.665,00	18.665,00		0,00	1.935,91	10,37	16.729,09
Valores Mobiliários	18.880,00	24.170,38	150.074,58	620,90	297.394,08	1.230,41	-273.223,70

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	6.773,00	6.773,00	1.945,50	28,72	15.303,90	225,95	-8.530,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.773,00	6.773,00	1.945,50	28,72	15.303,90	225,95	-8.530,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.393.761,00	94.784.823,23	16.442.579,47	17,35	73.798.799,51	77,86	20.986.023,72
Transferências da União e de suas Entidades	31.359.098,00	50.798.084,04	5.104.918,36	10,05	28.732.537,00	56,56	22.065.547,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.253.424,00	18.943.941,95	6.293.986,12	33,22	20.023.465,27	105,70	-1.079.523,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.781.239,00	25.042.797,24	5.043.674,99	20,14	25.042.797,24	100,00	0,00
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			851,65		4.953,77		-4.953,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					462,51		-462,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes			851,65		4.491,26		-4.491,26

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS DE CAPITAL		470.000,00	860.686,00	183,12	1.412.286,00	300,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS			373.500,00		373.500,00	
Alienação de Bens Móveis			373.500,00		373.500,00	
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		470.000,00	487.186,00	103,66	1.038.786,00	221,02
Transferências da União e de suas Entidades		470.000,00	487.186,00	103,66	1.038.786,00	221,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.024.529,00	97.965.881,61	17.952.606,13	18,33	78.072.175,99	79,69	19.893.705,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.024.529,00	97.965.881,61	17.952.606,13	18,33	78.072.175,99	79,69	19.893.705,62
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.024.529,00	97.965.881,61	17.952.606,13	18,33	78.072.175,99	79,69	19.893.705,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.553.295,83			2.553.295,83		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.553.295,83			2.553.295,83		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.024.529,00	100.591.986,22	7.268.333,65	66.803.304,78	33.788.681,44	14.047.851,69	54.777.439,21	45.814.547,01	54.426.128,32	12.025.865,57	
DESPESAS CORRENTES	40.355.992,00	61.818.817,73	3.791.809,62	51.857.315,05	9.961.502,68	11.986.123,15	50.577.536,86	11.241.280,87	50.226.225,97	1.279.778,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.842.146,69	40.199.851,84	1.731.378,36	38.701.451,00	1.498.400,84	9.437.259,24	38.701.289,65	1.498.562,19	38.566.546,88	161,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.513.845,31	21.618.965,89	2.060.431,26	13.155.864,05	8.463.101,84	2.548.863,91	11.876.247,21	9.742.718,68	11.659.679,09	1.279.616,84	
DESPESAS DE CAPITAL	20.558.562,00	38.663.193,49	3.476.524,03	14.945.989,73	23.717.203,76	2.061.728,54	4.199.902,35	34.463.291,14	4.199.902,35	10.746.087,38	
INVESTIMENTOS	20.344.232,00	37.390.655,39	3.516.718,32	13.713.888,92	23.676.766,47	1.993.634,09	2.967.801,54	34.422.853,85	2.967.801,54	10.746.087,38	
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	214.330,00	1.272.538,10	-40.194,29	1.232.100,81	40.437,29	68.094,45	1.232.100,81	40.437,29	1.232.100,81		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	109.975,00	109.975,00			109.975,00			109.975,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.024.529,00	100.591.986,22	7.268.333,65	66.803.304,78	33.788.681,44	14.047.851,69	54.777.439,21	45.814.547,01	54.426.128,32	12.025.865,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.024.529,00	100.591.986,22	7.268.333,65	66.803.304,78	33.788.681,44	14.047.851,69	54.777.439,21	45.814.547,01	54.426.128,32	12.025.865,57	
SUPERÁVIT (XIII)				11.268.871,21			23.294.736,78		23.646.047,67		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.024.529,00	100.591.986,22	7.268.333,65	78.072.175,99		14.047.851,69	78.072.175,99		78.072.175,99	12.025.865,57	
RESERVA DO RPPS											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES					0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
DESPESAS CORRENTES					0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.024.529,00	100.591.986,22	7.268.333,65	66.803.304,78	100,00	33.788.681,44	14.047.851,69	54.777.439,21	100,00	45.814.547,01	12.025.865,57	
Legislativa	1.362.594,00	1.435.402,78	1.435.402,78	1.435.402,78	2,15	0,00	1.435.241,43	1.435.241,43	2,62	161,35	161,35	
Ação Legislativa	1.362.594,00	1.435.402,78	1.435.402,78	1.435.402,78	2,15	0,00	1.435.241,43	1.435.241,43	2,62	161,35	161,35	
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	7.904.479,31	13.005.852,56	532.207,19	12.097.539,84	18,11	908.312,72	2.193.241,33	11.910.208,16	21,74	1.095.644,40	187.331,68	
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	7.813.388,31	13.005.852,56	532.207,19	12.097.539,84	18,11	908.312,72	2.193.241,33	11.910.208,16	21,74	1.095.644,40	187.331,68	
Administração Financeira	91.091,00	0,00				0,00				0,00		
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções												
Defesa Nacional												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública												
Policimento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores												
Relações Diplomáticas												

Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.313.719,00	4.024.441,64	900.546,02	3.284.800,73	4,92	739.640,91	538.252,32	2.327.963,78	4,25	1.696.477,86	956.836,95
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	1.235.473,00	2.757.808,32	908.740,03	2.018.181,47	3,02	739.626,85	289.563,44	1.081.691,72	1,97	1.676.116,60	936.489,75

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM
FU08 - Administração Geral	1.078.246,00	1.266.633,32	-8.194,01	1.266.619,26	1,90	14,06	248.688,88	1.246.272,06	2,28	20.361,26	20.347,20	
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	9.514.427,42	19.560.733,76	200.782,40	11.673.659,96	17,47	7.887.073,80	2.071.464,40	10.986.695,00	20,06	8.574.038,76	686.964,96	
Atenção Básica	4.726.217,00	11.246.220,29	116.728,00	3.784.627,60	5,67	7.461.592,69	721.484,06	3.738.009,90	6,82	7.508.210,39	46.617,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	647.496,00	740.715,38	-13.266,71	569.887,96	0,85	170.827,42	87.406,96	569.887,96	1,04	170.827,42		
Suporte Profilático e Terapêutico	174.624,00	296.925,26	100.123,00	274.566,50	0,41	22.358,76	100.123,00	274.566,50	0,50	22.358,76		
Vigilância Sanitária	13.155,00	13.155,00	0,00	13.150,88	0,02	4,12	8.611,92	13.150,88	0,02	4,12		
Vigilância Epidemiológica	515.856,00	515.856,00	-14.392,29	437.382,86	0,65	78.473,14	82.226,79	437.382,86	0,80	78.473,14		
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	3.437.079,42	6.747.861,83	11.590,40	6.594.044,16	9,87	153.817,67	1.071.611,67	5.953.696,90	10,87	794.164,93	640.347,26	
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho												
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	21.271.560,27	27.433.429,74	736.778,45	24.389.738,04	36,51	3.043.691,70	5.746.218,12	24.227.391,47	44,23	3.206.038,27	162.346,57	
Ensino Fundamental	12.935.423,00	14.848.139,01	-926.343,20	13.179.378,90	19,73	1.668.760,11	3.179.470,88	13.179.378,90	24,06	1.668.760,11		
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil	6.207.105,00	10.542.746,06	1.411.296,49	9.542.314,29	14,28	1.000.431,77	2.101.539,27	9.529.948,52	17,40	1.012.797,54	12.365,77	
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica	305.492,00	305.492,00	77.836,84	227.377,14	0,34	78.114,86	149.253,24	221.409,64	0,40	84.082,36	5.967,50	
FU12 - Administração Geral	1.291.954,27	1.307.512,49	40.475,02	1.307.154,41	1,96	358,08	315.954,73	1.296.654,41	2,37	10.858,08	10.500,00	
FU12 - Demais Subfunções	531.586,00	429.540,18	133.513,30	133.513,30	0,20	296.026,88				429.540,18	133.513,30	
Cultura	178.003,00	110.000,90	110.000,00	110.000,00	0,16	0,90	110.000,00	110.000,00	0,20	0,90		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural	178.003,00	0,00				0,00				0,00		
FU13 - Administração Geral		110.000,90	110.000,00	110.000,00	0,16	0,90	110.000,00	110.000,00	0,20	0,90		
FU13 - Demais Subfunções												

Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	15.585.496,00	31.705.044,06	3.394.456,81	13.492.736,97	20,20	18.212.307,09	1.953.434,09	3.460.512,91	6,32	28.244.531,15	10.032.224,06
Infra-Estrutura Urbana	15.585.496,00	31.705.044,06	3.394.456,81	13.492.736,97	20,20	18.212.307,09	1.953.434,09	3.460.512,91	6,32	28.244.531,15	10.032.224,06
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento	653.000,00	1.653.000,00				1.653.000,00				1.653.000,00		
Saneamento Básico Rural	653.000,00	1.653.000,00				1.653.000,00				1.653.000,00		
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	407.425,00	17.808,78				17.808,78				17.808,78		
Preservação e Conservação Ambiental	166.216,00	0,00				0,00				0,00		
Controle Ambiental	58.970,00	0,00				0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas	69.707,00	0,00				0,00				0,00		
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral	112.532,00	17.808,78				17.808,78				17.808,78		
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	275.376,00	0,00				0,00				0,00		
Abastecimento	160.748,00	0,00				0,00				0,00		
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária	55.687,00	0,00				0,00				0,00		
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções	58.941,00	0,00				0,00				0,00		
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												

Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços												
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa												INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O %	(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O %	(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções													
Energia	1.131.200,00	1.131.200,00					1.131.200,00					1.131.200,00	
Conservação de Energia													
Energia Elétrica	1.131.200,00	1.131.200,00					1.131.200,00					1.131.200,00	
Combustíveis Minerais													
Biocombustíveis													
FU25 - Administração Geral													
FU25 - Demais Subfunções													
Transporte	139.252,00	405.097,00	-41.840,00	319.426,46	0,48		85.670,54	0,00	319.426,46	0,58		85.670,54	
Transporte Aéreo													
Transporte Rodoviário	139.252,00	405.097,00	-41.840,00	319.426,46	0,48		85.670,54	0,00	319.426,46	0,58		85.670,54	
Transporte Ferroviário													
Transporte Hidroviário													
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer	178.022,00	0,00					0,00					0,00	
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário	178.022,00	0,00					0,00					0,00	
Lazer													
FU27 - Administração Geral													
FU27 - Demais Subfunções													
Encargos Especiais													
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
Outros Encargos Especiais													

Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	109.975,00	109.975,00					109.975,00			109.975,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	61.024.529,00	100.591.986,22	7.268.333,65	66.803.304,78	100,00	33.788.681,44	14.047.851,69	54.777.439,21	100,00	45.814.547,01	12.025.865,57

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											

Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores													
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
FU07 - Administração Geral													
FU07 - Demais Subfunções													
Assistência Social													
Assistência ao Idoso													
Assistência ao Portador de Deficiência													
Assistência à Criança e ao Adolescente													
Assistência Comunitária													
FU08 - Administração Geral													
FU08 - Demais Subfunções													
Previdência Social													
Previdência Básica													
Previdência do Regime Estatutário													
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
FU09 - Administração Geral													
FU09 - Demais Subfunções													
Saúde													
Atenção Básica													
Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Suporte Profilático e Terapêutico													
Vigilância Sanitária													
Vigilância Epidemiológica													
Alimentação e Nutrição													
FU10 - Administração Geral													

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 6º bimestre
--	---

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III) (c) = (a-b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III) (e) = (a-d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções													
Trabalho													
Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
Relações de Trabalho													
Empregabilidade													
Fomento ao Trabalho													
FU11 - Administração Geral													
FU11 - Demais Subfunções													
Educação													
Ensino Fundamental													
Ensino Médio													
Ensino Profissional													
Ensino Superior													
Educação Infantil													
Educação de Jovens e Adultos													
Educação Especial													
Educação Básica													
FU12 - Administração Geral													
FU12 - Demais Subfunções													
Cultura													

Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação												
Habitação Rural												
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III O b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III O d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico															
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia															
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico															
FU19 - Administração Geral															
FU19 - Demais Subfunções															
Agricultura															
Abastecimento															
Extensão Rural															
Irrigação															
Promoção da Produção Agropecuária															
Defesa Agropecuária															
FU20 - Administração Geral															
FU20 - Demais Subfunções															
Organização Agrária															
Reforma Agrária															

Colonização													
FU21 - Administração Geral													
FU21 - Demais Subfunções													
Indústria													
Promoção Industrial													
Produção Industrial													
Mineração													
Propriedade Industrial													
Normalização e Qualidade													
FU22 - Administração Geral													
FU22 - Demais Subfunções													
Comércio e Serviços													
Promoção Comercial													
Comercialização													
Comércio Exterior													
Serviços Financeiros													
Turismo													
FU23 - Administração Geral													
FU23 - Demais Subfunções													
Comunicações													
Comunicações Postais													
Telecomunicações													
FU24 - Administração Geral													
FU24 - Demais Subfunções													
Energia													
Conservação de Energia													
Energia Elétrica													
Combustíveis Minerais													
Biocombustíveis													
FU25 - Administração Geral													
FU25 - Demais Subfunções													
Transporte													
Transporte Aéreo													
Transporte Rodoviário													
Transporte Ferroviário													
Transporte Hidroviário													
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer													

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III) (c) = (a-b)	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III) (e) = (a-d)	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário													
Lazer													
FU27 - Administração Geral													
FU27 - Demais Subfunções													
Encargos Especiais													
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													

Transferências													
Outros Encargos Especiais													
Transferências para a Educação Básica													
FU28 - Demais Subfunções													
Reserva de Contingência													

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.918.077,91	5.051.478,19	5.087.555,02	5.217.548,86	5.493.436,76	7.163.657,56	6.501.676,00	5.036.715,24	8.246.494,62	11.099.213,32	7.216.832,78	10.950.982,64	81.983.668,90	100.851.603,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.145,49	131.735,32	137.300,82	182.007,49	160.376,77	310.854,41	220.095,12	141.123,29	163.613,91	116.149,89	160.618,01	237.939,97	2.223.960,49	2.659.950,00
IPU	9.820,67	11.227,86	19.562,76	26.351,41	12.226,78	27.962,41	28.531,43	21.396,93	15.299,81	14.096,27	9.592,87	17.682,86	213.752,06	195.245,00
ISS	119.141,18	83.633,73	74.472,30	111.863,63	89.797,88	199.723,32	107.769,41	73.513,69	73.677,77	71.278,93	93.792,53	165.035,77	1.263.700,14	1.711.109,00
ITBI	84.179,12	738,37	13.535,98	9.938,15	24.248,83	6.821,10	55.664,75	11.116,09	41.915,21	4.552,11	35.413,34	15.320,53	303.443,58	100.800,00
IRRF	37.521,47	12.397,58	11.777,39	21.577,03	16.738,25	55.970,42	9.536,31	21.500,15	20.924,97	14.079,33	5.485,62	28.101,08	255.609,60	385.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.483,05	23.737,78	17.952,39	12.277,27	17.365,03	20.377,16	18.593,22	13.596,43	11.796,15	12.143,25	16.333,65	11.799,73	187.455,11	267.096,00
Contribuições		60.624,69		69.739,05	35.562,32	33.268,06	38.128,56			5.928,78	7.924,20	89.986,75	341.162,41	1.500,00
Receita Patrimonial	2.404,04	2.397,01	5.534,67	7.936,70	12.516,94	15.180,85	17.213,39	22.107,05	21.897,85	41.952,50	64.493,60	85.580,98	299.215,58	42.835,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.404,04	2.397,01	5.534,67	7.936,70	12.516,94	15.180,85	17.213,39	22.107,05	21.897,85	40.016,59	64.493,60	85.580,98	297.279,67	24.170,38
Outras Receitas Patrimoniais										1.935,91			1.935,91	18.665,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	868,00	1.172,40	1.489,90	1.451,70	2.400,95	1.315,55	1.252,15	1.410,65	887,60	1.109,50	962,80	982,70	15.303,90	6.773,00
Transferências Correntes	4.652.660,38	4.855.548,77	4.943.229,63	4.956.413,92	5.282.579,78	6.803.038,69	6.224.986,78	4.870.807,37	8.058.031,28	10.933.301,39	6.981.988,86	10.536.485,90	79.099.072,75	98.140.545,23
Cota-Parte do FPM	709.628,13	930.142,56	623.455,00	651.774,98	783.343,76	677.470,71	925.683,39	740.113,40	581.238,74	647.693,92	841.177,35	1.252.256,75	9.363.978,69	9.079.734,00
Cota-Parte do ICMS	1.371.479,27	955.885,17	1.496.451,63	1.370.923,03	1.606.644,75	1.577.196,96	1.549.723,32	1.083.822,98	2.044.151,85	1.575.589,33	1.115.722,92	2.477.390,06	18.224.981,27	14.604.183,86
Cota-Parte do IPVA	14.374,02	12.444,88	18.377,96	19.137,20	16.447,05	21.111,77	33.155,62	17.329,41	18.819,53	19.288,27	16.473,49	20.265,76	227.224,96	217.222,00
Cota-Parte do ITR	956,69	1.206,14	1.957,05	1.278,47	1.634,39	1.232,41	1.045,68	2.202,64	3.774,60	2.540,72	4.999,81	3.915,06	26.743,66	13.105,00
Transferências da LC nº 87/1996														1.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	13.269,13	10.854,15	12.888,49	12.926,57	12.494,24	11.461,18	13.237,66	11.131,75	13.244,99	13.633,28	13.060,49	13.352,45	151.554,38	24.306,00
Transferências do FUNDEB	2.038.926,11	2.444.098,91	1.968.475,39	1.859.516,19	1.812.560,42	2.015.644,27	1.855.266,50	2.009.172,31	2.024.719,98	1.970.742,17	2.230.930,29	2.812.744,70	25.042.797,24	25.042.797,24
Outras Transferências Correntes	504.027,03	500.916,96	821.624,11	1.040.857,48	1.049.455,17	2.498.921,39	1.846.874,61	1.007.034,88	3.372.081,59	6.703.813,70	2.759.624,51	3.956.561,12	26.061.792,55	49.158.197,13
Outras Receitas Correntes								1.266,88	2.063,98	771,26	845,31	6,34	4.953,77	
DEDUÇÕES (II)	421.941,39	382.106,53	430.625,98	411.208,01	484.112,78	457.694,57	437.587,11	370.919,97	532.245,86	451.749,03	398.286,76	677.608,53	5.456.086,52	3.355.722,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														

Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	421.941,39	382.106,53	430.625,98	411.208,01	484.112,78	457.694,57	437.587,11	370.919,97	532.245,86	451.749,03	398.286,76	677.608,53	5.456.086,52	3.355.722,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.496.136,52	4.669.371,66	4.656.929,04	4.806.340,85	5.009.323,98	6.705.962,99	6.064.088,89	4.665.795,27	7.714.248,76	10.647.464,29	6.818.546,02	10.273.374,11	76.527.582,38	97.495.881,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.496.136,52	4.669.371,66	4.656.929,04	4.806.340,85	5.009.323,98	6.705.962,99	6.064.088,89	4.665.795,27	7.714.248,76	10.647.464,29	6.818.546,02	10.273.374,11	76.527.582,38	97.495.881,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.496.136,52	4.669.371,66	4.656.929,04	4.806.340,85	5.009.323,98	6.705.962,99	6.064.088,89	4.665.795,27	7.714.248,76	10.647.464,29	6.818.546,02	10.273.374,11	76.527.582,38	97.495.881,61

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas	-	-	-	-	-	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)						

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2021
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita
---	----------------------------

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-

Recursos para Formação de Reserva	
-----------------------------------	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	NÃO

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	97.495.881,61	76.659.889,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.659.950,00	2.200.340,41
IPTU	195.245,00	213.752,06
ISS	1.711.109,00	1.240.080,06
ITBI	100.800,00	303.443,58
IRRF	385.700,00	255.609,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	267.096,00	187.455,11
Contribuições	1.500,00	341.162,41
Receita Patrimonial	42.835,38	299.329,99
Aplicações Financeiras (II)	24.170,38	297.394,08
Outras Receitas Patrimoniais	18.665,00	1.935,91
Transferências Correntes	94.784.823,23	73.798.799,51
Cota-Parte do FPM	7.681.932,00	7.633.992,59
Cota-Parte do ICMS	12.697.189,86	14.579.985,28
Cota-Parte do IPVA	173.778,00	181.780,00
Cota-Parte do ITR	10.484,00	45.015,14
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	19.445,00	121.243,51
Transferências do FUNDEB	25.042.797,24	25.042.797,24
Outras Transferências Correntes	49.158.197,13	26.193.985,75
Demais Receitas Correntes	6.773,00	20.257,67
Outras Receitas Financeiras (III)		1.058,70
Receitas Correntes Restantes	6.773,00	19.198,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	97.471.711,23	76.361.437,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	470.000,00	1.412.286,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		373.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		373.500,00
Transferências de Capital	470.000,00	1.038.786,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital	470.000,00	1.038.786,00

Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	470.000,00	1.412.286,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	97.941.711,23	77.773.723,21

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.818.817,73	51.857.315,05	50.577.536,86	50.226.225,97	338.758,58	335.749,48	335.749,48
Pessoal e Encargos Sociais	40.199.851,84	38.701.451,00	38.701.289,65	38.566.546,88	237.838,21		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	21.618.965,89	13.155.864,05	11.876.247,21	11.659.679,09	100.920,37	335.749,48	335.749,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.818.817,73	51.857.315,05	50.577.536,86	50.226.225,97	338.758,58	335.749,48	335.749,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.663.193,49	14.945.989,73	4.199.902,35	4.199.902,35	79.953,58	5.257.133,90	5.228.850,48
Investimentos	37.390.655,39	13.713.888,92	2.967.801,54	2.967.801,54	79.953,58	5.257.133,90	5.228.850,48
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.272.538,10	1.232.100,81	1.232.100,81	1.232.100,81			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	37.390.655,39	13.713.888,92	2.967.801,54	2.967.801,54	79.953,58	5.257.133,90	5.228.850,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.975,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	99.319.448,12	65.571.203,97	53.545.338,40	53.194.027,51	418.712,16	5.592.883,38	5.564.599,96

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-
	18.596.383,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	297.394,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.895.958,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	15.997.819,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		38.224.740,91
Disponibilidade de Caixa		38.224.740,91
Disponibilidade de Caixa Bruta		40.107.628,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.882.888,07
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-38.224.740,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	38.224.740,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.882.888,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.107.628,98

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	42.706.192,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.553.295,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.553.295,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos						Inscritos						Saldo Total L =
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) (e + d)		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	(e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.280.588,69	306.356,34	418.712,16	16.250,00	1.151.982,87		6.866.065,37	4.855.683,57	5.592.883,38	5.564.599,96		6.157.148,98	7.309.131,85
PODER EXECUTIVO	1.280.588,69	306.356,34	418.712,16	16.250,00	1.151.982,87		6.866.065,37	4.855.683,57	5.592.883,38	5.564.599,96		6.157.148,98	7.309.131,85
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	1.280.588,69	306.356,34	418.712,16	16.250,00	1.151.982,87		6.866.065,37	4.855.683,57	5.592.883,38	5.564.599,96		6.157.148,98	7.309.131,85

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra
	Poder/Órgão Intra

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	38.663.193,49	14.945.989,73	23.717.203,76
Investimentos	37.390.655,39	13.713.888,92	23.676.766,47
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.272.538,10	1.232.100,81	40.437,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.663.193,49	14.945.989,73	23.717.203,76

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	38.663.193,49	14.945.989,73	23.717.203,76

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracarái - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021

Período de referência: 6º bimestre				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 6º bimestre	

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2021				

2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Caracarai - RR (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2021
 Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				

2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2021
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis		373.500,00	-373.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		373.500,00	-373.500,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2021
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Execução da Despesa

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2021
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	373.500,00	373.500,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2021
 Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.024.529,00
Previsão Atualizada	97.965.881,61
Receitas Realizadas	78.072.175,99
Déficit Orçamentário	
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.553.295,83

DESPESAS	
Dotação Inicial	61.024.529,00
Dotação Atualizada	100.591.986,22
Despesas Empenhadas	66.803.304,78
Despesas Liquidadas	54.777.439,21
Despesas Pagas	54.426.128,32
Superávit Orçamentário	23.294.736,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	66.803.304,78
Despesas Liquidadas	54.777.439,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	76.527.582,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.527.582,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.527.582,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		18.596.383,58	
Resultado Nominal - Acima da Linha		15.997.819,61	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.586.945,03	16.250,00	418.712,16	1.151.982,87

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracará - RR (Poder Executivo)

	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.586.945,03	16.250,00	418.712,16	1.151.982,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.721.748,94	0,00	5.564.599,96	6.157.148,98
Poder Executivo	11.721.748,94	0,00	5.564.599,96	6.157.148,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.308.693,97	16.250,00	5.983.312,12	7.309.131,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	14.945.989,73	23.717.203,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	373.500,00	-373.500,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
---	--	--

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	-	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2022.04.01 11:11:42 BOT

Perfil: Titular do Poder Executivo

Instituição: Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:A3F33EBF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		1.045.010,19	1.088.180,84	586.297,57	0,00	1.546.893,46	0,00	411.906,54	60.947,50	60.947,50	0,00	350.959,04	1.897.852,50
02	PODER EXECUTIVO	621.822,38	457.033,58	256.996,29	0,00	821.859,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.859,67
0201	GABINETE CIVIL	31.175,80	0,00	0,00	0,00	31.175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,80
0202	SECRETARIA DE FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO	205.250,18	306.169,17	196.710,28	0,00	314.709,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.709,07
0206	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	65.278,98	0,00	0,00	0,00	65.278,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.278,98
0208	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	320.117,42	150.864,41	60.286,01	0,00	410.695,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.695,82
03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	7.385,81	134.400,89	130.799,39	0,00	10.987,31	0,00	411.906,54	60.947,50	60.947,50	0,00	350.959,04	361.946,35
0301	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.385,81	134.400,89	130.799,39	0,00	10.987,31	0,00	411.906,54	60.947,50	60.947,50	0,00	350.959,04	361.946,35
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	201.959,95	117.928,98	117.017,76	0,00	202.871,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.871,17
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.965,65	47.329,04	46.417,82	0,00	48.876,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.876,87
0402	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	153.994,30	70.599,94	70.599,94	0,00	153.994,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.994,30
05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.223,10	7.914,11	0,00	0,00	20.137,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.137,21
0501	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12.223,10	7.914,11	0,00	0,00	20.137,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.137,21
06	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	92.411,80	32.730,45	18.635,54	0,00	106.506,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.506,71
0602	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,47	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47
0607	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	92.411,33	32.730,45	18.635,54	0,00	106.506,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.506,24
07	MDE - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	109.207,15	338.172,83	62.848,59	0,00	384.531,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.531,39
0701	EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS	75.836,63	338.172,83	62.848,59	0,00	351.160,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.160,87
0702	FNDE - PROGRAMAS E CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	33.370,52	0,00	0,00	0,00	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MDE - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		1.045.010,19	1.088.180,84	586.297,57	0,00	1.546.893,46	0,00	411.906,54	60.947,50	60.947,50	0,00	350.959,04	1.897.852,50

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FE342C7D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

**GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.649.752,02	4.420.876,73	4.805.643,99	4.187.007,66	4.438.614,22	5.289.587,10	4.466.430,76	6.373.239,28	5.684.485,71	7.775.737,66	6.753.405,79	5.182.086,01	64.026.866,93	39.801.175,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	831.657,56	314.387,49	665.111,92	307.691,29	413.846,59	333.351,14	408.746,45	368.245,59	274.985,15	1.940.235,79	208.778,71	291.328,79	6.358.366,47	2.353.720,37
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	48.736,72	68.082,09	134.820,67	11.543,42	34.382,90	201.057,57	111.778,06	68.771,75	679.173,18	160.637,40
ISS	830.517,86	312.256,49	661.598,72	281.592,23	331.800,47	222.341,53	254.149,09	330.265,74	174.260,58	782.128,69	28.513,35	73.837,09	4.283.261,84	1.967.526,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	26.601,86	35.687,68	7.284,81	8.677,92	20.993,97	282.562,03	58.532,80	125.827,58	566.168,65	25.403,95
IRRF	1.139,70	2.131,00	3.513,20	1.264,98	938,35	609,74	1.593,11	1.836,22	1.240,36	653.649,23	0,00	1.517,16	669.433,05	113.382,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	24.834,08	5.769,19	6.630,10	10.898,77	15.922,29	44.107,34	20.838,27	9.954,50	21.375,21	160.329,75	86.770,52
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.652,83	4.656,78	10.450,48	10.916,00	26.889,53	29.320,46	43.077,70	77.009,22	85.651,98	137.370,52	157.747,50	171.003,31	756.746,31	40.672,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.652,83	4.656,78	10.450,48	10.916,00	26.889,53	29.320,46	43.077,70	77.009,22	85.651,98	137.370,52	157.747,50	171.003,31	756.746,31	40.672,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.815.191,63	4.101.328,55	4.129.484,68	3.867.966,24	3.996.126,17	4.901.685,23	4.012.445,49	5.927.149,04	5.319.819,74	5.697.933,30	6.382.053,55	4.718.216,99	56.869.400,61	37.406.782,47
Cota Parte do FPM	623.455,00	651.774,98	783.343,76	677.470,71	925.683,39	740.113,40	581.238,74	647.693,92	841.177,35	1.252.256,75	871.167,25	1.216.076,01	9.811.451,26	8.200.533,00
Cota Parte do ICMS	1.067.248,96	986.392,49	1.145.837,19	1.124.835,43	1.099.665,67	772.967,81	1.457.861,33	1.123.688,89	795.718,42	1.766.840,90	812.578,61	566.983,48	12.720.619,18	5.452.392,00
Cota Parte do IPVA	144.603,49	52.824,76	7.267,87	9.185,97	29.771,70	82.720,79	24.689,06	34.230,86	85.315,46	16.148,91	66.342,95	14.346,30	567.448,12	76.703,00
Cota Parte do ITR	465,87	1.848,70	2.105,27	2.598,17	1.747,21	2.212,88	6.436,08	39.118,84	4.841,74	4.771,01	5.345,07	7.582,86	79.073,70	28.194,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.706,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706,95	1.045,00
Transferências da LC 61/1989	1.587,56	1.592,26	1.539,00	1.411,75	1.630,58	1.371,18	1.631,48	1.679,30	1.608,75	1.644,71	2.204,35	1.971,05	19.871,97	3.918,75
Transferências do FUNDEB	1.497.433,05	1.397.703,05	1.300.563,76	1.518.301,56	1.394.208,60	1.517.405,17	1.521.225,89	1.480.670,87	1.676.184,75	2.113.289,76	1.914.009,11	2.498.702,59	19.829.698,16	16.756.792,02
Outras Transferências Correntes	480.397,70	1.006.485,36	888.827,83	534.162,65	543.419,02	1.784.894,00	419.362,91	2.600.066,36	1.914.973,27	542.981,26	2.710.406,21	412.554,70	13.838.531,27	6.887.204,60
Outras Receitas Correntes	250,00	503,91	596,91	434,13	1.751,93	25.230,27	2.161,12	835,43	4.028,84	198,05	4.826,03	1.536,92	42.353,54	0,00
DEDUÇÕES (II)	338.233,90	326.269,42	386.405,04	360.980,81	339.552,44	306.817,86	409.107,17	363.882,54	330.603,09	532.176,05	338.637,93	360.317,94	4.392.984,19	2.624.544,67
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	338.233,90	326.269,42	386.405,04	360.980,81	339.552,44	306.817,86	409.107,17	363.882,54	330.603,09	532.176,05	338.637,93	360.317,94	4.392.984,19	2.624.544,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	4.099.061,78	4.982.769,24	4.057.323,59	6.009.356,74	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	4.821.768,07	59.633.882,74	37.176.630,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	4.099.061,78	4.982.769,24	4.057.323,59	6.009.356,74	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	4.821.768,07	59.633.882,74	37.176.630,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.243,72	0,00	2.114.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935.236,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	4.099.061,78	4.162.525,52	4.057.323,59	3.894.363,74	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	4.821.768,07	56.698.646,02	37.176.630,67

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:A11B3495

**GABINETE
RREO 1º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 FEV/2021 A JAN/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.947.669,38	4.649.752,02	4.420.876,73	4.805.643,99	4.187.007,66	4.438.614,22	5.289.587,10	4.466.430,76	6.373.239,28	5.684.485,71	7.775.737,66	6.753.405,79	62.792.450,30	39.801.175,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.859,45	831.657,56	314.387,49	665.111,92	307.691,29	413.846,59	333.351,14	408.746,45	368.245,59	274.985,15	1.940.235,79	208.778,71	6.098.897,13	2.353.720,37
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.736,72	68.082,09	134.820,67	11.543,42	34.382,90	201.057,57	111.778,06	610.401,43	160.637,40
ISS	31.140,20	830.517,86	312.256,49	661.598,72	281.592,23	331.800,47	222.341,53	254.149,09	330.265,74	174.260,58	782.128,69	28.513,35	4.240.564,95	1.967.526,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.601,86	35.687,68	7.284,81	8.677,92	20.993,97	282.562,03	58.532,80	440.341,07	25.403,95
IRRF	719,25	1.139,70	2.131,00	3.513,20	1.264,98	938,35	609,74	1.593,11	1.836,22	1.240,36	653.649,23	0,00	668.635,14	113.382,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	24.834,08	5.769,19	6.630,10	10.898,77	15.922,29	44.107,34	20.838,27	9.954,50	138.954,54	86.770,52
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	687,36	2.652,83	4.656,78	10.450,48	10.916,00	26.889,53	29.320,46	43.077,70	77.009,22	85.651,98	137.370,52	157.747,50	586.430,36	40.672,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	687,36	2.652,83	4.656,78	10.450,48	10.916,00	26.889,53	29.320,46	43.077,70	77.009,22	85.651,98	137.370,52	157.747,50	586.430,36	40.672,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.914.898,10	3.815.191,63	4.101.328,55	4.129.484,68	3.867.966,24	3.996.126,17	4.901.685,23	4.012.445,49	5.927.149,04	5.319.819,74	5.697.933,30	6.382.053,55	56.066.081,72	37.406.782,47
Cota Parte do FPM	930.142,56	623.455,00	651.774,98	783.343,76	677.470,71	925.683,39	740.113,40	581.238,74	647.693,92	841.177,35	1.252.256,75	871.167,25	9.525.517,81	8.200.533,00
Cota Parte do ICMS	681.724,32	1.067.248,96	986.392,49	1.145.837,19	1.124.835,43	1.099.665,67	772.967,81	1.457.861,33	1.123.688,89	795.718,42	1.766.840,90	812.578,61	12.835.360,02	5.452.392,00
Cota Parte do IPVA	3.930,23	144.603,49	52.824,76	7.267,87	9.185,97	29.771,70	82.720,79	24.689,06	34.230,86	85.315,46	16.148,91	66.342,95	557.032,05	76.703,00
Cota Parte do ITR	823,62	465,87	1.848,70	2.105,27	2.598,17	1.747,21	2.212,88	6.436,08	39.118,84	4.841,74	4.771,01	5.345,07	72.314,46	28.194,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	2.706,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706,95	1.045,00
Transferências da LC 61/1989	1.336,98	1.587,56	1.592,26	1.539,00	1.411,75	1.630,58	1.371,18	1.631,48	1.679,30	1.608,75	1.644,71	2.204,35	19.237,90	3.918,75
Transferências do FUNDEB	1.859.243,32	1.497.433,05	1.397.703,05	1.300.563,76	1.518.301,56	1.394.208,60	1.517.405,17	1.521.225,89	1.480.670,87	1.676.184,75	2.113.289,76	1.914.009,11	19.190.238,89	16.756.792,02
Outras Transferências Correntes	437.697,07	480.397,70	1.006.485,36	888.827,83	534.162,65	543.419,02	1.784.894,00	419.362,91	2.600.066,36	1.914.973,27	542.981,26	2.710.406,21	13.863.673,64	6.887.204,60
Outras Receitas Correntes	224,47	250,00	503,91	596,91	434,13	1.751,93	25.230,27	2.161,12	835,43	4.028,84	198,05	4.826,03	41.041,09	0,00
DEDUÇÕES (II)	322.538,03	338.233,90	326.269,42	386.405,04	360.980,81	339.552,44	306.817,86	409.107,17	363.882,54	330.603,09	532.176,05	338.637,93	4.355.204,28	2.624.544,67
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	322.538,03	338.233,90	326.269,42	386.405,04	360.980,81	339.552,44	306.817,86	409.107,17	363.882,54	330.603,09	532.176,05	338.637,93	4.355.204,28	2.624.544,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.625.131,35	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	4.099.061,78	4.982.769,24	4.057.323,59	6.009.356,74	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	58.437.246,02	37.176.630,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.625.131,35	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	4.099.061,78	4.982.769,24	4.057.323,59	6.009.356,74	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	58.437.246,02	37.176.630,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.243,72	0,00	2.114.993,00	0,00	0,00	0,00	2.935.236,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.625.131,35	4.311.518,12	4.094.607,31	4.419.238,95	3.826.026,85	4.099.061,78	4.162.525,52	4.057.323,59	3.894.363,74	5.353.882,62	7.243.561,61	6.414.767,86	55.502.009,30	37.176.630,67

Publicado por:
 Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:93A06DA6